ANNO LXXI — Terça-feira — 1 de Outubro de 1895 — NUMERO 224

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS
REDACTORES – ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Setembro, ás 10 horas da noite, (recebido na Estação ás 11 horas e 20 minutoss da meia noite).

Na Camara foi approvado o projecto que julgou dever dirigir-se ao governo a petição de varias companhias e diversos bancos d'esta capital, que reclamam contra a cobrança do imposto de dividendos na razão de 3 1/2 por cento.

— O Senado approvou o projecto de locação de serviços agricolas com todas as emendas, menos a do Sr. Laper, cuja retirada requereu e obteve.

Foi tambem approvado um requerimento do Sr. Coelho Rodrigues a respeito do Banco da Republica, constando que na segunda-feira apresentará o mesmo senador emendas, tendentes a melhorar o projecto sobre direitos autoraes.

--- Telegrapham de Montevidéo, que o coronel Carlos Telles desarmou as forças de Apparicio Saraiva, bem como as de Hippodio (?) e João Francisco.

Rio de Janeiro, 30 de Setembo, á 1 hora e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 20 minutos da tarde e entregue ás 3 horas e 35 minutos).

A trasladação do corpo do marechal Floriano Peixoto para o sarcophago, que lhe foi preparado, teve uma assistencia superior a dez mil pessoas.

Diversos oradores externaram-se com grande vehemencia, e entre estes primaram Nicanor Nascimento e Irinêo Machado por seus ataques ao Sr. Dr. Prudente de Moraes e ao Dr. chefe de policia, que achavam-se presentes, e ao Sr. Dr. Manoel Victorino.

A imprensa extranha esse procedimento, e lamenta que houvessem transformado em «meeting» politico uma ceremonia de patriotica piedade e de veneração ao inclyto extincto, desrespeitando-se o chefe da nação que se associava áquelles sentimentos com a sua presença ao acto.

A' vista da linguagem inconveniente dos oradores, o presidente da Republica retirou-se, deixando de assistir a toda a ceremonia.

--- Um paquete de nome «Uruguay» e que se suppõe ser de nacionalidade allemã, amanheceu encalhado em Cabo Frio.

Porto-Alegre, 30 de Setembro.

O jornal catholico allemão «Dentsch Voks blat» referindo-se ás festas em Roma, commemorativas da tomada d'essa cidade pelas tropas italianas, fel-o em termos que indignaram a colonia.

O governo prometteu providenciar, mas alguns exaltados á noite de hontem acommetteram o edificio d'aquelle jornal, arrombaram-lhe as portas e invadiram as officinas, damnificando-as.

Tal procedimento desgotou os cidadãos italianos ordeiros e criteriosos; e julgue-se o que aconteceria, si o consul communicasse o compromisso das autoridades.

Uma commissão foi communicar-lhe a invasão das officinas do referido jornal, manifestando o Sr. Julio Castilhos com franqueza o seu desgosto pelo acontecido, e affirmando que ordenará rigorosas syndicancias para que não fiquem impunes os culpados.

Foram assassinados na propria fazenda em Dom Pedrito o pai e outros membros da familia do tenente do exercito Alencastro Carneiro Fontoura.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO IX

BARCOS A VAPOR E CAMINHOS DE FERRO

DINIZ PAPIN — JOHN FITCH — ROBERTO FULTON — CHARLES DALLERY—FREDERICO SAUVAGE—JOSEPH CUGNOT.

(Continuação)

A galeota a vapor andava muito menos que o pequeno barco com que se fizera a primeira experiencia. Tanto bastou para desanimar completamente os capitalistas, que ajudavam Fitch naquella empreza, e que viam cheios de susto desapparecer o dinheiro, e a invenção recuar em vez de avançar.

Apezar disso, e graças ao concurso de alguns homens intelligentes, John Fitch, a quem o desanimo não vencêra. pôde dedicar-se de novo á sua obra, e comprometteu se a transformar a machina de que se servia, e a fazer com que o barco caminhasse com uma velocidade de oito milas por hora.

Um anno depois de ter feito aquella promessa, o inventor achava-se apto para a cumprir Fez-se a experiencia solemne ca galeota no rio em Philadelphia. Marcara se um ponto de partida, e o contar desse ponto medira-se a extensão de uma milha; os relogios, convenientemente regulados para esse fim determinaram o tempo; a galeota andou o percurso precisamente no tempo indicado.

Dahi a pouco, realisou-se uma experiencia solemne perante o publico, e sob os auspicios do governador de Pensylvania, que por suas mãos hasteou a bandeira dos Estados Unidos da America na galeota de John Fitch.

E acreditar se ha que depois de um exito tão favoravel, o mechanico se visse completamente desajudado, até mesmo do applauso do publico? Pois foi o que succedeu: por um inexplicavel reviramento da opinião já ninguem acreditava nos resultados futuros do novo invento. Fitch era considerado pelos seus contemporaneos como um homem destituido de senso pratico e ninguem o acreditava quando elle dizia que o seu barco havia de trazer um dia «a possibilidade de atravessar o Atlantico.»

Em 1788 John Fitch obteve do governo americano um privilegio de exclusivo para explorar a navegação a vapor nos cinco Estados, do mesmo passo que uma subscripção nacional lhe fornecia os fundos necessarios para emprehender construcções em grande escala. Fitch resolveu servir-se d'uma galiota a vapor, e organisar um serviço regular de transporte entre Philadelphia e Trenton, isto é, n'um percurso de 6 a 6 kilometros mas quando quiz construir uma machina a vapor de grandes dimensões, encontrou obstaculos insuperaveis. Para o ajudarem nos seus trabalhos não tinha senão ferreiros e serralheiros poucos habeis; d'este modo, e aoczar de grandes esforsos e de despezas avultadas o apparelho foi construido em condições deploraveis, e deu muito maus resultados.

(Continúa).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE SETEMBRO DE 1985

Eleição Municipal

Procedeu se hontem a eleição para co celheiros, prefei os e sub-prefeitos municipaes em todos os municipios do Estado. No municipio do Recife correu a eleição em paz, sem constar até á hora em que escrevemos, que houvesse em parte alguma pertubação da ordem, ou qualquer incidente desagradavel que podesse produzir uma má impressão.

Semelhante resultado deve contentar a todos aquelles que veem na ordem, na paz publica, uma das condições imprescindiveis para que um povo realise as suas bellas aspirações. Com effeito, o florescimento d'um estado só pode proceder d'esta concordia, sem a qual abysmam-se as melhores instituições.

A organisação municipal é um facto de natureza capital, e do qual decorre uma grande somma do bem publico.

E' da boa administração dos municipios que procede o desenvolvimento destes, a satisfação de suas grandes necessidades. E' desenvolvendo o municipio as suas forças productivas, que o estado pode attingir o seu engrandecimento; visto que todas estas unidades denominadas municipios, são os membros d'este corpo politico chamado Estado, que por sua vez, como unidade, com outras da mesma especie formam os elementos mais importantes do organismo nacional.

Na forma federativa de governo pela qual somos regidos, é da mais subida importancia a organisação municipal.

E' de esperar dos novos eleitos o desempenho o mais cabal da ardua tarefa que lhes foi confiada, correspondendo aos votos do eleitorado de cuja vontade, e justas aspiraçoes devem ser a mais genuina expressão.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Ao Dr. Procurador seccional da Republica no Estado do Rio Grande do Norte, declarando em resposta ao officio de 28 do mez passado, que pela circular n. 66 de 29 do dito mez, expedida pela directoria do Contencioso, providenciou-se para que a respectiva Alfandega remetta-lhe com a maxima brevidade, certidões da divida activa para a cobrança executiva; devendo requisitar do seu antecessor a entrega das que, por ventura, se acham em poder deste.

— Ao inspector da Caixa da Amortisação communicando para os devidos effeitos que em virtude do despacho do Sr. Ministro, datado de 21 do corrente, Manoel José Ferreira depositou no Thesouro Federal, em garantia de sua responsabilidade, como cobrador da Fazenda Nacional de Santa Cruz, duas apolices do valor nominal de 1:000$ cada uma, ao mesmo pertencentes sob ns 25.483 e 144.342.

— Foi exonerado a seu pedido Demetrio Silva, do lugar do 2.º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná.

Ministerio da Guerra

Foi expedido em data de 18 do corrente o seguinte aviso:

«A Repartição de ajudante general—Declare se, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 29 de Junho ultimo, sobre o que faz o commandante do 1.º batalhão de engenharia, relativamente ao tempo que devem servir as praças engajadas por qualquer praso e os voluntarios que, obrigando-se ao serviço por 5 annos, nos termos da lei de fixação de forças de 1893 e por 3 annos, nos termos das de 1892, 1894 e 1895, desertarem e não forem indultadas, resolveu, em 2 do corrente, que o tempo de 2 annos a que taes praças desertadas eram obrigadas a servir como recrutadas, seja reduzido a 6 annos, conforme dispõe o final da modificação 9.ª do art 3.º da lei n 39 A, de 30 de Janeiro de 1892, para os sorteados que não se apresentarem dentro do praso de 40 dias, visto como, tendo a Constituição da Republica abolido o recrutamento militar forçado, nas mesmas condições dos sorteados remissos, devem ser considerados desertores; e que, no caso vertente, uma vez indultada a praça, devendo referir-se o indulto sómente á pena, para extinguil-a, conforme as restricções ou ampliações do acto concedendo o e de accôrdo com as expressões constitucionaes do art 48 § 6.º, quando o indulto referir-se á pena, o indultado continuará a contar o tempo de serviço anterior á deserção e quando referir-se sómente á prisão, o indultado perderá esse tempo de serviço.—Bernardo Vasques.—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.»

Consulta a que se refere a portaria supra:

Sr. Presidente da Republica— Por aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, de 4 de Abril ultimo, mandastes remetter a este Tribunal, para emittir parecer, a consulta que faz o commandante do 1.º batalhão de engenharia sobre o tempo em que devem servir o voluntario e o engajado que desertarem e forem condemnados sem ser indultados.

O commandante do citado batalhão, allegando que não encontrou solução na legislação em vigor, consulta ao Governo nos seguintes termos:

1.º, o voluntario por 5 annos, segundo a lei de fixação de forças para 1893, desertando e não sendo indultado, qual o tempo que deve servir por ser considerado recrutado?

2.º, o voluntario por 3 annos, segundo as leis de fixação de forças para os annos de 1892, 1894 e 1895, estando nas mesmas condições, qual o tempo que deve servir?

Este tribunal entende que a questão deve ser dividida em duas partes: 1.ª, qual o tempo que devem servir o voluntario e o engajado que desertarem e não forem indultados; 2.ª, como deve ser considerada no caso vertente a praça que é indultada.

Quanto ao tempo que deve servir no exercito o voluntario ou engajado que deserta e não é indultado, é de parecer este Tribunal que, tendo a Constituição da Republica abolido, no art. 87, o recrutamento militar forçado, não ha mais razão para a praça, nas condições acima figuradas, servir por nove annos, que era o tempo marcado para os recrutados, tempo este que deve ser reduzida a seis annos, conforme dispõe o final da modificação 9.ª do art. 3.º da lei n. 30 A, de 30 de Janeiro de 1892, para os sorteados que não se apresentarem dentro do prazo de quarenta dias, sendo por isso considerados desertores.

Quanto á segunda parte da questão que este tribunal formulou em complemento da primeira, isto é, se o voluntario e o engajado que desertam e são indultados entram de novo no goso de suas vantagens primitivas.

E' ponto incontroverso pela constituição da Republica que ao Poder Legislativo sómente compete amnistiar, e ao chefe do Executivo indultar.

O indulto, que até então tinha o valor juridico de amnistia, com relação ao crime de deserção, perdeu a força desta, em face das respectivas disposições constitucionaes.

Tendo, pois, comprehendido este tribunal que o indulto passou pela Constituição vigente a ter a força de simples perdão, e que só a amnistia é que póde extinguir a acção criminal, restituindo o beneficiado por este graça ao goso de seus primitivos direitos, claro é que o indulto sómente póde referir-se á pena para extinguil-a, conforme as restricções ou ampliações do acto do poder competente e de accordo com as expressões constitucionaes do art. 48 § 6.º—perdoar ou commutar as penas—; assim quando o indulto se referir á pena, o indultado continuará a contar o tempo de serviço anterior á deserção, e quando se referir sómente «á prisão», o indultado perderá esse tempo de serviço.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 1895.—D. Carvalho.—Pereira Pinto.—Miranda Reis.—R. Galvão.—Ouriques Jaques.—F. A. de Moura.

Resolução—Como parece.

Rio, 2 de Setembro de 1895—Prudente de Moraes.—Bernardo Vasques.

— Foi dispensado do commando da escola pratica do exercito, no Estado do Rio Grande do Sul, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1.ª classe Severino Carneiro da Silva Rego.

— Foram nomeados:

Director do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul, o tenente coronel do corpo de estado maior de 1.ª classe Severino Carneiro da Silva Rego.

Commandante da escola pratica do exercito no mesmo Estado, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia, João Carlos Marques Henriques.

— Foi declarado ao commandante do 2.º districto militar que deve o official que serve como agente do rancho da escola militar do Ceará ser exonerado desse logar, visto não haver rancho na mesma escola, informando quaes os officiaes que estão á disposição do commando do referido estabelecimento.

— Foi mandado reverter á primeira classe do exercito o coronel aggregado á arma de cavallaria Carlos Luiz de Andrade Neves, visto ter sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado prompto para o serviço do mesmo exercito.

— Foi concedida troca de corpos entre si aos alferes Luiz Augusto da Trindade Jubim e Jayme José Junqueira, este do 32.º batalhão de infanteria e aquelle do 23.º da mesma arma, conforme pediram.

— Concedeu-se ao capitão do 4.º regimento de cavallaria, Victor Neves, a graduação do posto immediato, de accordo com o disposto no art. 3.º do decreto n. 404, de 27 de Janeiro de 1891.

— Foram transferidos:

Para o 38· batalhão de infantaria o alferes do 1· da mesma arma, addido ao 10·, Domingos Pereira da Silva.

Para o 4· batalhão de artilheria o 2· tenente do 6· batalhão da mesma arma, Arthur Xavier Moreira.

Para o 8· regimento de cavallaria o alferes do 5· Bazilio de Salles Guerra.

Para o 8· batalhão de infanteria o alferes do 19· José Augusto Caldas.

— Foi mandado reverter á 1ª classe do exercito o coronel Carlos Luiz de Andrade Neves

— Foram classificados:

O 2· tenente de artilharia Antonio Baptista Neiva de Figueiredo no 6· batalhão, conforme pedio;

Os tenentes Galdino Alvares Pragana e José Marcelino Pereira de Carvalho no 5· regimento de cavallaria. Candido de Serpa Pinto no 5·. Antonio Rodrigues Moreira dos Santos no 14·, e José Simplicio de Senna no 37· batalhão de infantaria.

O capitão Alexandre Zacharias de Assumpção no 2· esquadrão do 10 regimento de cavallaria, que por decreto de 19 de Augusto ultimo reverteu á 1ª classe do exercito.

Ministerio das Relações Exteriores

Ao ministerio da Industria foi remettida a seguinte nota, dirigida pela Legação da Austria Hungria.

«O abaixo assignado, Enviado Austro-Hungaro, tem a honra de communicar a S. Exc. que no mez de Maio do anno proximo futuro terá lugar em Vienna uma exposição internacional de machinas agricolas. Este emprehendimento é dirigido pela Imperial e Real Sociedade de Agricultura de Vienna, devendo a correspondencia e propostas relativas á admissão naquella exposição ser endereçadas ao «Comité» da segunda exposição de machinas em Vienna.

O abaixo assignado toma a liberdade de rogar a S. Exc. haja de levar esta communicação ao conhecimento das competentes autoridades, afim de lhe dar maior publicidade, e ao mesmo tempo aproveita a opportunidade para reiterar a S. Exc. as seguranças de sua mais distincta consideração, etc.»

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 27 de Setembro de 1895

Maria do Carmo Pereira de Macedo, Boxwell Williams & C., Frei José de Santa Julio Botelho.—A' secção para os devidos fins.

José Abilio Barros.—Informe a 1ª secção.

Dia 28

Parente Vianna & C., Thomé Rodrigues da Cunha, José Rodrigues Baracho, Saul Marques dos Santos.—Informe a 1ª secção.

João Rogerio Nunes da Silva, José Gonçalves da Costa, Silva Marques & C.—A' secção para os devidos fins.

Albino Cruz & C.—Como requeer.

Pereira Carneiro & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

P. M. Liaissen.—Indeferido. O supplente foi collectado por informações de membros da respectiva classe.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Sob a presidencia do Sr. Dr. M. Victorino, realisou-se no dia 20 do passado, a 106ª sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, e Sr. 1· secretario apresentou o expediente.

O Sr. Vicente Machado justificou e apresentou dous requerimentos, um dos quaes foi rejeitado.

Usou da palavra o Sr. Coelho Rodrigues que. em additamento aos discursos anteriormente proferidos, fez algumas considerações.

Entrando na ordem do dia a discussão do orçamento do ministerio da guerra, orou o Sr. Barão do Ladario.

Na discussão do projecto autorisando o Governo a abrir um credito extraordanio de....... 2,046:435$672 por conta da verba—Terras e Colonisação—fallaram os Srs. Gomes de Castro e Vicente Machado.

Encerrou-se a discussão, ficando adiada a votação por falta de numero legal.

Designada a ordem do dia levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino, realizou se a 106ª sessão no dia 23.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1· secretario apresenta o expediente.

Na primeira parte da ordem do dia tratou-se da votação das materias cujas discussão ficou encerrada na sessão anterior.

Ao discutir-se o projecto que reorganisa o Tribunal de Contas usaram da palavra os Srs Corrêa de Araujo e Leopoldo de Bulhões que não póde concluir seu discurso pela hora, ficando com a palavra para a sessão de hoje.

Na 2ª parte da ordem do dia, na discussão do orçamento do Ministerio da Guerra, fallaram os Srs. Almeida Barreto que sustentou a emenda que havia apresentado e o Sr. João Neiva que justificou e apresentou diversas emendas.

Encerrada a discussão, ficou adiada a votação por falta de numero legal.

Designada a ordem do dia, levantou se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

— Presente numero legal de Srs. senadores, realisou-se no dia 24 a 108ª sessão, presidente o Sr. Dr. M. Victorino.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1· secretario leu o expediente.

Na 1ª parte da ordem do dia, foi approvado em 3ª discussão o orçamento do Ministerio da Guerra.

Foram igualmente approvadas as emendas apresentadas pelos Srs. Almeida Barreto e João Neiva.

A proposição será devolvida á Camara dos Deputados para os fins convenientes.

Seguindo-se a 3ª discussão do projecto que reorganisa o Tribunal de Contas, orou o Sr. Leopoldo de Bulhões.

Na 2ª parte da ordem do dia foram discutidas e votadas diversas proposições e emendas.

O Sr. Vicente Machado apresentou uma emenda ao projecto abrindo um credito extraordinario por conta da verba—Terras Publicas e Colonisação—sendo regeitada.

A votação fica adiada por falta de numero legal.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

Camara dos Deputados

Funccionou a sessão com 88 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios, no dia 20 do passado.

Foi lida a acta da sessão anterior, reclamando o Sr. Bevilacqua contra a omissão no «Diario Official» da publicação de suas emendas, ao orçamento da viação.

Na 1ª parte da ordem do dia entrou em discussão o orçamento da fazenda, orando os Srs. Neiva e Arthur Torres.

A discussão ficou adiada.

Na 2ª parte foi marcada a 2ª discussão do projecto n. 17, tendo fallado antes o Sr. Detzi.

Em discussão o projecto sobre bancos regionaes, occupou a tribuna o Sr. Alberto Torres.

A' hora do expediente fallaram os Srs. Leovigildo Filgueiras e Pires Ferreira.

Levantou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

— No dia 23 funccionou a sessão com 118 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Foram lidas e approvadas as actas das sessões de 20 e 21, falando os Srs. José Mariano e Gonçalo do Lago.

Na primeira parte da ordem do dia, foram approvados os projectos n. 122, 114, 97 e rejeitados os requerimentos dos Srs. Pires Ferreira e José Mariano.

Em discussão o projecto n. 142, orou o Sr. Aureliano Barbosa, ficando encerrada a discussão.

Continuando a discussão do projecto n. 83 B, fallaram os Srs. Luiz Detzi e Bueno de Andrade.

A discussão ficou adiada.

Na segunda parte os Srs. Benedicto Leite e Aristides de Queiroz oraram sobre o projecto n. 172, bancos regionaes.

E' encerrada a discussão.

A' hora do expediente occuparam a tribuna os Srs. Nilo Peçanha, Serzedello Corrêa, Fernandes Lima, Gaspar Drummond, José Mariano e Bueno de Andrada.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

— Funccionou a sessão no dia 24 com 134 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva.

Ao assumir a presidencia, orou o Sr. Rosa e Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não havendo expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido a votos o projecto n. 172, foi rejeitado, fallando pela ordem os Srs. Alberto Torres, Benedicto Leite e Nilo Peçanha.

Foram tambem rejeitados os substitutivos dos Srs. Benedicto Leite e Aristides de Queiroz.

Entrou em discussão o parecer n. 83, approvando a eleição do 4º districto do Estado de Pernambuco Oraram os Srs. José Mariano, Landulpho de Magalhães e Cornelio da Fonseca.

A discussão ficou encerrada e adiada a votação.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 5 1/2 horas da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 18 do passado.

Os jornaes que temos a vista desse Estado nada consignam de maior interesse ao conhecimento dos nossos leitores.

— A lei elevando os subsidios dos membros do congresso do Estado é assim concebida:

Art. 1. Fica elevado a sessenta mil reis diarios o subsidio a que tem direitos os representantes do Congresso Amazonense.

§ 1. Fica egualmente equiparado a um mez de subsidio a importancia que compete aos mesmos representantes, como representação.

§ 2. O pagamento do subsidio e da representação de que trata a presente lei, vigorará desde o dia da abertura deste Congresso em sessão legislativa ordinaria.

Art. 2. Para occorrer as despezas constantes a presente lei fica desde já aberto no orçamento vigente o credito necessario.

O Estado continua em tranquillidade.

Pará

Datas até 23 do passado.

Para preenchimento da vaga de desembargador aberta por aposentação do Dr. Henrique Hardmann, o Tribunal Superior de Justiça organizou a seguinte lista de apresentação para preenchel-a.

Dr. Mendes Bastos, Juiz de direito da Vigia.

Dr. Affonso Moreira, juiz de direito da capital.

Dr. Accioli Lins, juiz de direito de Alemquer.

Igualmente, por haver terminado o praso marcado para a concorrencia ao cargo vago de juiz de direito de Obidos, foi pelo mesmo Tribunal organizada a seguinte lista de juizes substitutos: Dr. Picanço Diniz, da comarca de Obidos; Dr. Sergio Meira, da comarca da capital; Dr. Eloy Simões, da comarca de Alemquer, tendo no entretanto requerido tranferencia para a comarca vaga os juizes de direito Dr. José Miranda, da Cachoeira; Dr. Franco de Sá, de Itaituba; Dr. Thomaz Ribeiro, de Baião.

Maranhão

Datas até 24 do passado.

O vice-governador do Estado autorisa a imprensa a declarar, que não preencherá o logar vago de commandante do corpo de infanteria, aguardando a chegada do governador effectivo para que o faça.

— Lê-se no «Diario do Maranhão» sobre a exposição de productos maranhenses.

A commissão incumbida de angariar amostras dos diversos productos da industria maranhense que devem figurar na exposição que vai ser aberta no Rio, reuniu-se hoje na casa da Praça.

A commissão nomeou os maranhenses Drs. Palmerio Cantanhede, Cypriano Vianna e Americo Viveiros para representarem os expositores maranhenses e a elles remetterá, em devido tempo, as amostras que aqui lhe forem entregues;

marcou o dia 10 de Outubro para ser o ultimo em que poderá receber aqui as amostras, porque tem de fazer a remessa de tudo no vapor, que ha de sahir a 17;

deliberou dirigir pela imprensa novo convite a todos os industriaes para fazerem remessa de amostras dos productos de sua industria até aquelle dia.

Deliberou ainda que as amostras dos estabelecimentos fabris deve cada uma ser ao menos de 10 metros de fazenda;

a commissão dirigiu um telegramma aos deputados maranhenses, scientificando os de que haviam nomeado a commissão, por elles iniciada, e agradecendo o seu interesse pelo Estado.

Já estão em poder da commissão algumas amostras de fabrica e de outros industriaes, da pharmacia João Mattos, da fabricas Lino Valente, etc.

Sabemos que outros pretendem nestes dias entregar.»

Ceará

Datas até 26 do passado.

S. Exc. Revdma. o Sr. bispo diocesano, na capella episcopal conferio ordem de diaconato aos subdiaconos Augusto Barbosa de Menezes, Antonio Pereira da Graça Martins, José Fernandes Medeiros e Joaquim Severiano de Vascôncellos.

— Communica-nos de Homaytá á *Republica* o coronel João Tavora, em 17 do passado:

«Ha 3 dias que aqui chove copiosamente. O rio Banabuyu está enchendo!

Agora mesmo 8 horas da noute quando lhe estou escrevendo, chove a cantaros. os relampagos cortam o espaço e estrondêa o trovão!!

Onde já se vio isto; em que tempo estamos nós?.

Essas chuvas já vão causando grandes prejuizos; tijolios, telhas e vazantes tudo foi levado pelo rio.»

— Chegara a companhia Moreira de Vasconcellos, cuja estréa foi muito applaudida, continuando o seu pessoal a receber as provas mais expansivas de sympathia do publico e da imprensa da capital.

Rio-Grande do Norte

Datas até 23 do passado.

Segundo a lei sanccionada, a força publica estadual constará de um corpo regular de infantes sob a denominação de Batalhão de Segurança, com um effectivo de 399 praças, distribuidas em quatro companhias.

O Governo poderá em casos extraordinarios e de urgencia, elevar até o dobro o effectivo do batalhão, licenciando os officiaes e praças excedentes do quadro fixado em lei logo que cessem os motivos que determinaram tal augmento.

— Constava ao «Rio-Grande do Norte» que foram removidos os juizes de direito:

Dr. Lemos da comarca de Canguaretama para a da capital; o Dr. Aprigio Chaves da do Assú para a de Canguaretama, e o Dr. João Dionisio da de Pão dos Ferros para a do Assú.

Constava tambem que o Dr. Caetano Guimarães será nomeado para a de Pão dos Ferros.

— Foi publicada a lei do orçamento para o novo anno financeiro, orçando a receita em 800:000$ e fixando a despeza em 785:170$715.

Foi nomeado interinamente vice-director do Atheneu o Dr. Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante.

Parahyba

Datas até 28 do passado.

— Foram aposentados os desembargadores do Superior Tribunal de Justiça do Estado Joaquim Moreira Lima e Ivo Magno Borges da Fonseca.

—. Foi aceita a renuncia do bacharel Bianor Fernandes Carneiro de Oliveira, do lugar de juiz municipal do termo do Brejo da Cruz visto ter aceitado a nomeação para o de juiz substituto do termo do Pereiro deste Estado.

SUL

Capital Federal

Datas até 25 do passado.

Publicou o «Jornal do Commercio» o seguinte auto de reconhecimento do estado de conservação do cadaver do Marechal Floriano Peixoto e mudança de uniforme:

«Ad perpetuam rem memoriam». Aos vinte e dous dias do mez de Setembro do anno da era christã de mil oitocentos e noventa e cinco, comparecendo no cemiterio da S. João Baptista da Lagôa desta Capital Federal, procedi a abertura dos caixões que encerram o cadaver do Marechal Floriano Peixoto, por autorisação da Exma D. Josina Peixoto, sua viuva, e depois de reconhecer com as pessoas abaixo assignadas, e perfeita conservação do cadaver do Sr. Marechal por mim embalsamado no dia 30 de Junho, em sua residencia á praça do Visconde do Rio Branco n. 2, mandei as vestes com que fôra amortalhado, e vestido em a farda de primeiro uniforme correspondente á sua patente e o exercito da Republica, findo que foi encerrei novamente nos caixões, deixando-o depositado em camara ardente na capella do cemiterio para no dia 29 do corrente ser encerrado no sarcophago de marmore offerecido pelo Governo. E para constar lavrei o presente auto que vae por mim assignado e pelas pessoas presentes.

Capital Federal, 22 de Setembro de 1895.

Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, 1.º tenente Francisco Gusmão, Arthur Peixoto, Dr. Luiz Carlos Duque Estrada, João da Costa Pereira Cobrim, Carlos Magno de Moraes Barreto, Francisco Vieira de Albuquerque, Arthur Silva e alferes Augusto Veiga de Castro.

— O mesmo jornal diz quer poder affirmar que os Srs. senadores que votaram pela amnistia ampla, obrigados pela coherencia, visto que o Senado já rejeitou cinco projectos e emendas, mais ou menos restrictivas aquella medida, e pelo respeito devido á tão elevada cooperação, negam seu apoio a toda e qualquer medida, por inconstitucional, contraria aquelle pensamento.

— Em edição de 25 stampou ainde a referida folha:

«Os nossos collegas da «Noticia» que mostram-se bem informados, annunciaram hontem que seria hoje apresentado na Camara dos Deputados o seguinte projecto com as assignaturas que o acompanham, projecto que é a resurreição do Sr. Ramiro Barcellos rejeitada ha dias no Senado:

«Artigo 1.º—Ficam amnistiadas todas as pessoas que directa ou indirectamente se tenham envolvido nos movimentos revolucionarios occorridos no territorio da Republica até 23 de Agosto.

§ 1.º Os officiaes do exercito e da armada amnistiados por esta lei não poderão voltar ao serviço activo antes de doue annos, contados da data em que se apresentarem as autoridades competentes, e ainda depois deste praso se o Poder Executivo assim julgar conveniente.

§ 2.º Esses officiaes, emquanto não reverterem a actividade, apenas venceráo o soldo das patentes e só contarão tempo para a reforma.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Em 24 de Setembro de 1895.—F. Glicerio, F. de Barros, Torquato Moreira, Dino Bueno, Padua Salles, Domingos de Castro, Lagos, Alencar Guimarães, Casemiro da Rocha, Furtado, Lindolpho Caetano, Almeida Nogueira, Ellis, L. Muller, Ildefonso Lima, João Lopes, Anisio de Abreu, Urbano Marcondes, L. de Vasconcellos, Thomaz Delphino, Adolpho Gordo, Rodolpho Abreu, Arthur Torres, Leonel Filho, Monteiro de Barros, Alvaro Botelho, Gonçalves Ramos, Mariano Ramos, Chagas Lobato, Mariz, Domingos de Moraes, Bueno de Andrade, Paula Queiroz, Gustavo Godoy, Lamenha Lins, Brazilio Luz, Hollanda Lima, Bevilaqua, Trindade, Almeida, Torres, Silva Castro, Costa Junior, Paulino Carlos.»

Por nossa vez podemos accrescentar que este projecto não satisfaz tambem ao partido da camara dos deputados contrarios á pacificação do Rio-Grande do Sul pois ser-lhes-hão apresentadas emendas já subscriptas por dous illustres deputados, exceptuando da amnistia os chefes da revolução em cujo numero entra o general Silva Tavares, parte contractante da convenção de Pelotas.

Parece que o unico projecto que reuniria todos os suffragios do partido oppositionista, seria o que decretasse da revogação do acto da pacificação.

— No dia 24, na camara dos deputados, foi rejeitado o projecto n. 172, de 1893, estabelecendo o modo por que deve ser executado o accordo de que trata o art. 5º da lei n. 181 C, de 23 de Setembro de 1893 para o fim de realisar-se a transferencia das emissões e respectivos lastros dos bancos de emissão regionaes para a Banco do Republica do Brasil.

Procedendo-se á votação nominal, responderam «sim», approvando o art. 1º do projecto, os Srs.: Lima Bacury, Fileto Pires, Gabriel Salgado, Sá Peixoto, Carlos de Novaes, Costa Rodrigues, Christino Cruz, Frederico Borges, Gonçalo de Lagos, Thomaz Cavalcante, João Lopes, Francisco Benevolo, Augusto Severo, José Mariano, Arthur Orlando, Tolentino de Carvalho, Coelho Cintra, Luiz de Andrade, Cornelio da Fonseca, Lourenço de Sá, Miguel Pernambuco, Gonçalves Maia, Gouveia Lima, Santos Pereira, Neiva, Francisco Sodré, Leovigildo Filgueiras, Rodrigues Lima, Sebastião Landulpho, Paranhos Montenegro, Torquato Moreira, Thomaz Delfino, Lins de Vasconcellos, Erico Coelho, Euzebio de Queiroz, Nilo Peçanha, Ernesto Brazilio, Julio Santos, Myriok, Luiz Detzi, Alvaro Botelho, Leonel Filho, Octaviano de Brito, Lamonier Godofredo, Ribeiro de Almeida, Ferreira Pires, Pinto da Fonseca, Arthur Torres, Lindolpho Caetano, Alfredo Ellis, Domingos de Moraes, Francisco de Barros, Casemiro da Rocha, Almeida Nogueira, Domingues de Castro, Costa Junior, Gustavo Godoy, Adolpho Gordo, Bueno de Andrade, Padua Salles, Herculano de Freitas, Paulino Carlos, Glicerio, Furtado, Xavier do Valle, Lamenha Lins, Almeida Torres, Alencar Guimarães, Brazilio da Luz, Lauro Muller, Paula Ramos, Francisco Tolentino e Emilio Blum (74)

Responderam «não», rejeitando o art. 1º do projecto, os Srs. Matta Bacellar, Augusto Montenegro, Theotonio de Brito, Bricio Filho, Benedicto Leite, Viveiros, Luiz Domingues, Gustavo Veras, Eduardo Barreto, Anisio de Abreu, Arthur de Vasconcellos, José Bevilaqua, Tavares de Lyra, Francisco Gurgel, Silva Mariz, Trindade, Martins Junior, Pereira de Lyra, Medeiros e Albuquerque, Fernandes Lima, Araujo Góes, Rocha Cavalcante, Olympio de Campos, Menezes Prado, Augusto de Freitas, Milton, Tosta, Aristides de Queiroz, Paula Guimarães, Vergne de Abreu, Dyonisio Cerqueira, José Ignacio, Flavio de Araujo, Tolentino dos Santos, Athayde Junior, Galdino Loreto, Antonio de Siqueira, José Carlos, Serzedello Corrêa, França Carvalho, Oscar Godoy, Americo de Mattos, Alberto Torres, Fonseca Portella, Costa Azevedo, Silva Castro, Agostinho Vidal, Barros Franco Junior, Sebastião de Lacerda, Paulino de Souza Junior, Campolino, Lima Duarte, Carvalho Mourão, Monteiro de Barros, Chagas Lobato. Ferraz Junior, Fortes Junqueira, Valladares, Cupertino de Siqueira, Rodolpho de Abreu. Manoel Fulgencio, Olegario Maciel, Paraiso Cavalcante, Carlos das Chagas, Costa Machado, Paulo Queiroz, Hermenegildo de Moraes, Alves de Castro, Oiticica Abrantes, Urbano de Gouveia, Marianno Ramos, Fonseca Guimarães, Marçal Escobar, Pereira da Costa, Apparicio Mariense. Rivadavia Correia, Aureliano Barbosa, Pinto da Rocha, Vespasiano de Albuquerque e Pedro Moacyr (78).

Foram tambem rejeitados os substitutivos ao mesmo projecto: dos Srs. Benedicto Leite e Aristides de Queiroz.

— Sr. Ministro da Fazenda expedio uma circular, determinando que os empregados, que devem sujeitar-se a concurso para legitimar no-

ILEGIVEL
MUTILADO

meações feitas sem essa formalidade, só pódem fazel-o nas repartições a que pertencem.

— A's 9 horas da noite de 20 do passado falleceu repentinamente na casa do Dr. Rangel Pestana, onde estava de visita, o conselheiro Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.

No dia seguinte á tarde realisou o sahimento do corpo da casa mortuaria para o cemiterio de S. João Baptista.

No prestito funebre estavão os Srs. ministro das Relações Exteriores, os directores e membros do conselho fiscal do Banco da Republica, presidente do Tribunal de Contas, presidente da Camara Syndical dos Correctores, directores e gerentes de todos os bancos desta praça senadores, deputados, negociantes e industriaes.

O feretro estava coberto com 58 corôas, inclusive a do «Collegio Militar ao seu glorioso fundador».

O conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida nascera em 1838, na cidade de Campos, provincia do Rio de Janeiro.

— Está nomeado presidente do Banco da Republica do Brazil o Sr. Dr. Affonso Penna, diz a «Gazeta de Noticias» de 25.

Consultado para exercer esse cargo, S. Exc. recusou-se; mas instado declarou que obedecia ás ordens do governo. Hontem devia ter ido a S. Exc. a communicação da sua nomeação.

— O Sr. presidente da Republica declarou já officialmente que aceitava a missão de arbitro na questão internacional da Bolivia com o Perú.

RELIGIÃO

Perguntas respeitosas a um ministro da Egreja Evangelica por um neophito da mesma Egreja.

(Continuação)

PERGUNTA TERCEIRA

Existindo muitas religiões protestantes, são todas ellas igualmente boas, verdadeiras e divinas?

Com effeito, que resta mais a negar depois de ter negado a necessidade do Baptismo, e os dogmas da Trindade, da Eternidade, das penas e da Divindade de Jesus Christo?

Não sendo invariavelmente a mesma crença das Egrejas protestantes sobre estes dogmas, que eu supponha fundamentaes, dizei-me em que se cifra a crença fundamental do Protestantismo?

Qual é o ponto dessa crença em que os protestantes concordam?...

Ah... já me lembro!

O professor reformado, o mencionado De Wette, cifra esse ponto nas seguintes palavras: — «As principaes seitas protestantes têem um ponto de semelhança (nem diz de união!) entre si, o qual é mostrarem-se inimigas do catholicismo, e terem a Biblia como unica fonte da verdade (1).» — Honrado Ministro, será isto assim?!...

Dir-me-heis talvez, como effectivamente diz o vosso livrinho: — «que tambem entre os Catholicos ha divisão, havendo entre elles, as Egrejas Cophta, Maronita, Gallicana, e nestas Thomistas, Scotistas, Jansenistas, etc. (2)».

Perdão, meu Reverendo!

A verdade é sempre verdade, e por isso, conforme nos ensinaes, sempre nos obriga a confessal-a sinceramente embora contraria aos nossos interesses, por isso sou forçado a vos dizer, com a devida licença, que nos 35 annos que professei o catholicismo nunca ouvi dizer, que os Jansenistas formassem uma Egreja.

Muito pelo contrario ouvi repetidas vezes o Parocho da minha freguezia ensinar, quando nos ensinava o Cathecismo, que os Jansenistas eram uma seita de hypocritas cujas doutrinas a Egreja Catholica condemnára com heresias.

———

E' a lista das hypotheses descordantes publicadas, de 1860 para cá, sobre a origem e authenticidade dos diversos livros do velho e do novo Testamento.

Encontra para o «Genesis» 16 theorias; para o Exodo 13; para o Levitico 22; para os Numeros 8; para o Deuteronomio 17.

Total para o Pentateuco 76 theorias.

Para Josué 10; para os Juizes 7; para Ruth 4; para os 2 livros das Chronicas 17; para Esdra 13; para Nehemias 11; para Esther 6.

Total para os livros historicos 93;

Para Job 26; Psalmos 19; Proverbios 24; Ecclesiastes 21; Cantica dos Canticos 18.

Total para os livros poeticos (sic!) 108.

Para os 4 Prophetas maiores, total 98 theorias.

Para os menores, total 144 ditas; e o total geral para o antigo Testamento é de 519 theorias ou hypotheses descordantes.

Para o novo Testamento o total geral é de 208 theorias diversas.

De sorte que o total geral para o velho e o novo Testamento é de 727 !!!

Meu Deus, que horror! Isto não se commenta...

(1) De Wette, ob. e l. cit.

Poderá não!...

Mas o protestante Delbruck escreveu, dizendo:

«Pelo simples facto facto de fundamentar a sua fé só na Sagrada Escriptura, a Egreja Protestante está fabricada sobre a areia: est batie sur la sable». (P. Melanchton, 1826)

Canning, não só protestante, mas uma das glorias do Protestantismo, rompe como que indignado nestas significativas phrases:

«Eu fico pasmo de maravilha, em pensando como nós protestantes temos podidos induzir-nos a declarar guerra ao Catholicismo, sendo que nos collocámos da parte dos que degam a Divindade do nosso Redemptor». (Jorn. univ. Defesa da Div. de J. C).

F. De Chillet, luzeiro tambem elle dos reformistas, deixou escripto que:

«As doutrinas propagadas primeiro em Zuinglio e Calvino, e passadas depois para a Allemanha, não tiveram outro fundamento, senão o odio pelo Papado. l'haine pour la Papauté». (Geschichte des 30 jahrig., 1791. Vol. 1, pag. 21).

Finalmente, Vinet, celebre Pastor protestante de Ginebra, não trepida em affirmar que «Do Protestantismo não existe mais nada.

Tres seculos de vida exterior não devem mais illudil-o: esta vida exterior não a tem por sua propria virtude: é apenas o ultimo resto que lhe ficou d'aquelle vigoroso impulso recebido no seculo XVI.

«Ainda assim, continua Vinet, os nós desta armação de madeira já estão soltos, o edificio ameaça ruina de todas as partes, as forças accessorias retiram-se, o Protestantismo fica sózinho e desorientado».

E concluindo, assevera:

«De protestantes ha muitos ainda: o Protestantismo porém não existe mais».

(Essai sur la manifestation des convictions religieuses, pag. 495.

(2) Opusc.. O que é que os Protestantes crêem? pag. 6.

(Continua).

VARIEDADES

La Mouche

Vous savez tous, chers lecteurs et cheres letrices, que les mouches meurent ou s'engourdissent durant l'hiver, mais aux premiersbeaux jours onles vois reparaître, fort ennuyeuses parfois.

Je me réveille et viens causer un moment avec vous.

De quoi? de politique je n'y entends rien, de pacification ou de guerre tout cela est fort au dessus de mon intelligence.

Mais un sujet sur lequel il n'est pas difficile de s'étendre est celui de la charité; sur ce terrain lá tous les bons coeurs se rencontrent, et les bons cœurs ne sont pas rares au Recife.

D'abord en y bien reflêchisant il y a lá une question, car qui peut dire avec certitude, je ne serai jamais pauvre? On ne peut pas plus affirmer qu'on sera toujours riche, qu'on ne peut affirmer qu'on gera toujours jeune ou toujours belle.

Que de fois j'ai vu dans ma longue expérience de la vie des gens se coucher riches et se réveiller pauvres!

N'a-t'on pas vu le prince, qui fut depuis Louis Premier, roi de France, donner en Suisse des leçons de Francais pour nourrir sa famille! Si peu que l'on fasse cas des rois par le temps de Republique actuel, il faut dire que jamais famille ne profita mieux des leçons de l'exil et de la pauvreté; je ne crois pas que la Reine Marie Amelie, une Sainte femme, une digne mère de famille, ait jamais refusé de secourir un malheurex!

J'ai vu avec joie qu'une commission d'artistes et de personnes honorables s'occupe d'organisar une fête au profit de la famille du pauvre jeune homme enlevé si prématurément aux arts et à l'amonr de sa famille, Mr. Bandeira Filho; et cela au moment òu sa famille avait tant besoin d'appui.

Demandons nous tous ce que peut faire une jeune femme, qui reste avec six jeunes enfans? Combien n'est il pas triste de voir s'ajouter à l'immense douleur de la pauvreveuve la terrible préoccupation du pain du lendemais pour la famille, de ne pouvoir même pas souvent se procurer un deuil convenable, pour tant de personnes.

Croyez moi, chêres letrices, il taut avoir eté riche, puis pauvre, pour apprecier ces tristesses á leur juste valeur.

Préparons nous donc quoique l'on décide á apporter notre obole á une bonne ouvre de plus. Vous souvenez vous d'une fête donnée il y a quelques années au palais de la Présidence au profit, je crois de la Santa Casa.

On nomma une commission de charmantes dames et chacun apporta ce qu'il voulais ou pouvais. Je me rappelle avoir assisté presqu'invisible au depouillement des innombrables enveloppes renfermant les offrandes, car il n'y eut pas de chiffre fixé et le résultat fut des plus satsfaisant.

La Charité, ainsi que je la comprends, est multiple; il ne suffit pas pour être vraiment charitable de donner seulement de l'argent.

On peut faire la charité en disant de bonnes paroles, des paroles de sympathie, et l'on peut manquer de charité par étourderie, par inconsequence, pour le plaisir de faire un bon mot. Que de fois je suis attristée en lisant dans um journal quelconque une critique acerbe d'une pauvre artiste, par exemple, á laquelle souvent une ligne de blâme ou de ridicule, peut causer le plus grand préjudice.

J'ai entendudirree que j'etais frondeuse! oui, je le suis et m'en fais gloire; je voudrais bien des choses difficiles, impossibles peut être, bien qu'on ait coutume de dire que le mot impossible n'est pas français.

Je voudrais donc qu'aucun journal n'imprimat soit une satyre, soit un article insultant sans que l'auteur signe ce qu'il écrit, je banirais à tout jamais les une, deux ou trois Etoiles et je voudrais surtout que le critique accredité soit tenu d'expliquer pourquoi telle ou telle personne chant mal ou joue mal de tel ou tel instrument, alors on pourrait presque croire que le critique musical entend quelque chôse à la musique.

Savez vous bien qu'il y a quelques années une jeune femme que tout Paris avait applaudie et qui le méritait á tous égards s'en fut faire une saison á Marséille; á son début elle fut accueillie parune bordée de sifflets, parceque, quoiqu'actrice, c'ètait une honnéte et modeste jeune femme et qu'elle n'avait demandé aucune protection. Toujours est il que son chagrin fut tel qu'en rentrant du théâtre elle se mit au lit et mourut le jour suivant.

Et le grand Ténor Nourrit, un des meilleurs pour ne pas dire le meilleur chanteur qu'ait eut l'opéra de Paris, ne fut-il pas tué par un coup de sifflet?

Un soir, un imbécile quelconque le siffla, il monta tout au haut du théatre, se jeta par une fenêtre et se tua.

J'ai de fort petits yeux, mais qui voient trés bien, et de trés fines oreilles et souvent jé vois et j'entends des choses que je préférerais ni voir ni n'entendre. Par exemple á l'un des derniers concerts je ne pus m'empêcher de remarquer un jeune homme que semblait n'être venu lá que pour se moquer du monde et surtout des artistes. Si par hazard il se reconnait il rira peut être une autre fois moins haut et parlera plus bas; d'autant plus qu'avec le moindre grain de médisance l'on aurait cent motifs pour un de se moquer de lui.

Fly.

REVISTA DIARIA

Eleição Municipal — Em todo o Estado procedeu-se hontem a eleição municipal, correndo o pleito sem alteração da ordem publica.

Dos municipios fóra do districto capital não tivemos ainda noticias; e deste o resultado conhecido, excluido o districto da Graça, de que não tivemos conhecimento até o fechar estas linhas, é o que demos abaixo á sciencia dos nossos leitores.

Opportunamente iremos dando o resultado dos outros municipios, bem como o complementar da votação neste do Recife.

Do resultado que apresentamos vê se que é vencedora a chapa do partido republicano federal, tendo a autonomista sido suffragada apenas com 287 votos.

Para Prefeito	
Dr. José de Cupertino Coelho Cintra (R. F.)	1.891
Dr. Julio Antero de Furtado Medeiros (R. F.)	653
Dr. Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque (A)	284
Para Sub-Prefeito	
Dr. Bianor de Medeiros (R. F.)	2 596
Dr. Euclides Quinteiro (O)	227
Para concelheiros municipaes	
Tenente coronel Joaquim Alves da Fonceca (R. F.)	1.787
Tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral (R. F.)	1.787
Luiz da Veiga Pessoa (B. J.)	1.785
Tenente coronel Alexandre dos Santos Selva (R. F.)	1.829
Francisco Carlos da Silva Fragoso (R. F.)	1.732
Miguel de Abeu Macedo (R. F.)	1.750
Hermino Egydio de Figueiredo (R, F.)	1.727
Tenente coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoo (R F)	1 737
Major Manoel Thomaz de Souza (R. F.)	1.782
Manoel Joaquim da Costa Ramos (R.)	1.739
Tenente coronel Alfredo dos Santos Almeida (R. F.)	772
Dr. Manoel Henrique Cardim (R. F.)	727
Marcos José da Silva (R. F.)	374
Dr. Augusto Coelho Leite (R. F)	762
Pedro Alves de Souza Brazil (R. F.)	757
Supplentes	
João Quintilio de Fontes Braga, (R. F.)	682
Manoel Rodrigues Nogueira Lima, (R. F.)	687
Tenente coronel Adolpho Teixeira Lopes, (R. F.)	677
Joaquim José de Abreu, (R. F.)	648
Dr. Affonso de Barros Cavalcante d'Albuquerque, (R. F)	667
Chapa autonomista	284 votos

Boas providencias — A Inspectoria dos Theatros nos pede para avisarmos aos Srs. espectadores que, a começar de hoje, logo ás 7 e meia horas da noite, estará aberta a entrada principal do theatro Santa Isabel, e que nos intervallos além da sahida principal, estarão tambem sempre abertas as duas sahidas lateraes.

Esta providencia vem facilitar aos mesmos Srs. espectadores mais uma commodidade, evitando que muitas vezes se conservem agrupados em uma só porta, á espera de receber a «contra senha».

Devoção de Nossa Senhora das Mercês — Essa corporação, erecta na igreja de S. José de Riba-mar, tendo procedido no domingo 29 do corrente a eleição da nova mesa regedora que tem de administral-a no anno compromissal de 1895 a 1896, ficou assim constituida:

Presidente, Antonio Raphael Alves da Costa.
Vice dito, Henrique Romeu T. Campos.
Secretario, Jayme Gomes Saraiva.
Thesoureiro, Affonso da Silva Santos.
1.º adjunto, Joaquim José de Azevedo Feio.
2.º dito, Paulo Tobias Maestrali.
Fiscal, Manoel Joaquim Baptista.
Definidores — Conego Dr. José de Oliveira Lopes, José Gomes Saraiva, Viviano Maestrali, capitão Victoriano de Aragão Ebla, Estanislão Henrique de Araujo, Francisco Valeriano Alves da Fonseca, Manoel Coelho de Souza Netto e José do Monte.

A posse destes funccionarios terá lugar no proximo domingo, 6 do corrente, ás 12 horas do dia.

Sociedade Gonçalves Dias — Para encerrar os seus trabalhos sociaes do corrente anno, reunio-se ante-hontem essa corporação, sob a presidencia do academico Honorio Carrilho, com o comparecimento de grande numero de socios effectivos e dos representantes do «Commercio de Pernambuco», «Revista Moderna», «Illustração», «Vanguarda», «Imparcial» e «Novidades».

Na hora do expediente, foi lido um officio-convite da Sociedade Monte-Pio Bom Successo para a sua festa anniversaria, sendo para a representação nomeada uma commissão composta dos Srs. Luiz Gomes, João Morisson e Elviro Dantas.

Foram approvadas as seguintes propostas: mandando inserir na acta um voto de louvor e agradecimento ás redacções do «Diario de Pernambuco», «Jornal do Recife» e «Commercio de Pernambuco»; e prorogando a actual directoria até a primeira sessão do anno proximo.

Terminado o expediente, foi empossado o novo socio effectivo, Pereira da Costa Filho, que agradeceu a saudação que lhe dirigio o orador da sociedade.

Na palestra litteraria tomaram parte os Srs. Elviro Dantas, Luiz Gomes e João Morisson, discutindo sobre — A pena de morte, Olympio Galvão, lendo os seus trabalhos — Engrossamento, Caminho do exilio; João Morisson, discursando sobre — Egoismo humano; Augusto Aranha, recitando as poesias — Sobre as ondas, Fogo e gêlo; Soriano de Albuquerque, recitando o soneto — Luar.

Sobre o encerramento dos trabalhos sociaes, pronunciaram enthusiasticos discursos os Srs. Luiz Gomes, que fez a resenha do movimento litterario do corrente anno, Fonseca Junior, João Morisson, Olympio Galvão e Soriano de Albuquerque.

Finalmente, o presidente proferio uma brilhante allocução sobre o termino dos trabalhos sociaes do corrente anno, concitando aos associados para continuarem a trabalhar pelo progresso e estabilidade da sociedade, depois do que foi encerrada a sessão.

Finda a sessão, foram distribuidos entre os circumstantes exemplares do conto — Caturité, offerta da redacção da «Revista Moderna».

Gremio Tobias Barretto — Reune-se hoje em sessão ordinaria esse gremio litterario, ás 6 e meia horas da tarde.

Club Marcellino Cleto — Tambem reune-se hoje em sessão de assembléa geral.

Companhia de Operetas — A companhia de operetas, chegada do Estado do Pará, fez a sua estréa no sabbado ultimo.

Publicações — Recebemos:

O fasciculo n. 15, da «Agencia Industrial», repertorio de relatorios de patentes de invenção, concedidas pelo Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

— O n. 52, anno IV, da «Phenix Caixeiral», orgão da sociedade do mesmo nome, na cidade de Fortaleza.

O presente numero vem collaborado por Antonio Alves Brazil, Rodrigues de Carvalho, Alvaro Martins, Leonidas e Sá F. Clotilde e outros.

Agradecidos.

Ainda o matadouro humano de Philadelphia — A policia de Chicago continúa as suas indagações para os numerosos assassinatos commettidos por Holmes, do qual já fallámos.

O matadouro, que o miseravel tinha construido, está situado em Englewood, suburbio de Chicago, e alli attrahia as victimas, fazendo-as em seguida desapparecer os cadaveres. Uma multidão enorme de curiosos está noite e dia em frente da casa, baptisada com o nome de «açougue humano».

Muitas prisões foram executadas. Alguns dos detidos devem sómente comparecer como testemunhas e outros como cumplices de Holmes.

Importantes são as prisões de Patric Quinlan e sua mulher, de Chapell e H. S. Mack.

A policia possue já provas irrecusaveis de que Holmes assassinou na sua casa de Englewood pelo menos quatro pessoas, um desconhecido, as irmãs Williams e Julia Conners: demais, ha graves suspeitas que, por sua mão estão feridos Roberts Phelps e Milford Cole.

Holmes praticava o assassinato como uma verdadeira industria: encaixotava os premios de seguros de vidas assassinadas, apoderava se, mediante documentos falsos, dos seus bens e com os ossos formava esqueletos. Chapell affirma que não sabia d'onde vinham os cadaveres e julgava que o patrão os adquirisse dos coveiros do cemiterio.

Por cada preparação de esqueletes, Holmes pagava a Chapell 30 dollars e meio. Elle preparou um esqueleto de homem e tres de mulher. O ultimo preparado, que suppõe-se ser o de Anna Williams, figurará no processo e os jurados poderão examinal-o á sua vontade.

Quinlan, sua mulher e Mack — que estão, como disse, debaixo de chaves — não querem fallar, se bem que estejam bem á par dos horrores do matadouro, porque os conjuges Quinlan eram os porteiros da casa, e Mack o homem de fatiga.

A policia diz que não tardará a provar como tambem o doutor Rousler, empregado na casa de Holmes, e Milford Cole, desappareceram mysteriosamente, foram victimas de um assassino, o qual nos carceres de Philadelphia mostra uma grande segurança, anda espantado das gravissimas accusações que sobre elle pesam.

Theatro no Arsenal de Guerra — Foi inaugurado no sabbado ultimo, com uma bonita e attraente festa, o theatrinho criado no Arsenal de Guerra a esforços do digno Sr. capitão Paes Barreto, festa para a qual receberamos delicado convite.

A assistencia á festa, que foi realisada em homenagem ao Sr. coronel Medeiros esteve numerosa, notando-se a presença de representantes da imprensa e outras pessoas gradas.

Foram levadas á scena com satisfatorio desempenho as comedias «A ordem e resona, Pariz na roça e A macaca», scena comica.

Os menores, cujo gosto artistico se procura desenvolver em boa hora, e que se incumbiram da representação, mereceram justos applausos.

Foram ainda executados exercicios gymnasticos que ainda mereceram geraes applausos.

Ao illustre Sr. capitão Paes Barreto, damos parabens pelo satisfactorio resultado da festa de que foi promotor.

Illustracion Espanola — Da agencia litteraria do Sr. Leopoldo Silveira recebemos o n. 32, anno 39 desta revista.

Obrigado.

Judith Rodrigues — Esta distincta actriz da companhia que actualmente trabalha no Santa Izabel, teve a fineza de enviarnos o seu cartão de comprimentos.

Muito obrigados.

Club Secreto Vagneriano. Hoje reunir se-hão os membros deste club, ás 6 1/2 horas da tarde e em sua séde á rua da Ope...

A reunião será presidida pelo socio Mosart

Lanterna Magica — Recebemos o n. 473 deste periodico humoristico.

Voto de louvor — Da sociedade Litteraria Gonçalves Dias nos foi enviado o seguinte officio cujas expressões registramos penhorados:

«Sociedade Litteraria Gonçalves Dias, em 29 de Setembro de 1895.

«Cidadãos — De ordem do cidadão presidente tenho a honra de levar aos vossos conhecimentos que na sessão encerrativa dos nossos trabalhos sociaes do corrente, effectuada hoje, foi apresentada e unanimemente approvada uma proposta no sentido de inserir-se na acta um voto de louvor e agradecimento a essa illustrada redacção, pelo modo altamente digno com que procedeu para com essa associação, publicando os seus trabalhos do corrente anno na secção — Revista Diaria — de vossa conceituada folha.

«Aproveitando-me do ensejo, apresento-vos os meus protestos de apreço e consideração.

«Saude e fraternidade aos illustres redactores do «Diario de Pernambuco». O 1º secretario. — Soariano de Albuquerque»

Passamento — Falleceu hontem nesta cidade Florismundo M. Lins, contando apenas 5 1/2 annos de existencia.

A interessante criança que morreu quando mal despontavam-lhe n'alma os primeiros encantos da vida, era filha do Dr. Henrique de B. Lins e neto da Exma. Sra. Baroneza de Utinga.

Os seus restos mortaes que foram depositados á rua Barão da Victoria n. 59, 2º andar, foram d'ahi conduzidos á sua ultima morada pelas 4 horas da tarde de hontem.

Acompanhamos a sua Exma. familia na magua que a punge.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Ceará, para Almira.
De Porto-Alegre, para Romão.
De Barreiros, para Americo Achilles.
Da Victoria, para Antonio da Costa Abreu.
De Barreiros, para Neves.
De Goyanna, para Bandeira.

—

Linhas funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonios, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos na rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

João Francisco dos Santos, artista, com Francisca Romana de Paula, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio

João Marques da Cunha, artista, com Brasilina Maria de Lima, solteiros, naturaes deste Estado residente na freguezia de S. José.

1.ª Publicação

Joaquim Julio de Souza, residentes na freguezia de Santo Antonio com Amelia Francisca de Vasconcellos, residente freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

Frederico Charles Aluood, solteiro, com Julia Ferreira, viuva, residente na freguezia da Boa Vista.

Affonso Marianno Alvares, residente em Bello Jardim, com Alvira de Araujo Lima, residente na freguezia da B. Vista, solteiros.

Passageiros = Sahidos para o norte no vapor nacional «S. Salvador:»

Adolpho Menezes, Desthet e sua senhora, Hermenegildo Menezes, João Jorge de Campos, D. Clara Catunda, 4 filhos e 2 criados, D. Almira Rubim, D. Izabel F. Rubim, Ephigenio F. Rodrigues, Americo Pereira Lima, Cicero Carvalho e sua senhora, Manoel de Souza Portella, Leonar Forster, D. Lourença Burlamaqui, D. Elvira Polli, A. R. Brandly, Jacintho Fernandes, Vicente Feliciano, José Garvido, Gumersindo Miguel, José Ricon, Galdino Reges, Manoel Nunes Tavares, Pedro Theodoro da Costa, Manoel Francisco da Costa, José M. Caetano Pontes, José Vicente dos Santos, Francisco Antonio. Dr. Hygino Gusmão, João da Rocha.

Lazareto da Ilha do Pina — Eis o movimento desse lazareto no dia 28 de Setembro:

Existiam	20
Sahiram restabelecidos	5
Existem em tratamento	15
Dia 29	
Existiam	15
Entrou	1
Falleceram	2
Existem em tratamento	14

Entrou hontem n'este lazareto as 2 e 45 minuto da tarde, Giuseppe Issa, de 24 annos de idade, solteiro, natural de Betheem, Palestina, (Asia Menor) e falleceu as 5 e 45 minutos da tarde.

Hospital de Santa Agueda — O movimento deste hospital no dia 30 de Setembro foi o seguinte:

Variolas	
Existiam	181
Entraram	4
Sahiram curados	12
Existem em tratamento	173

Operações cirurgicas — Foram praticadas no Hospital Pedro II, as seguintes:

Pelo Dr. Arthur Cavalcante:

Excizão da tunica Vaginal, reclamada por hyarocele Vaginal esquerda.

Mrethrotomia interna, com dilatação de fistulas ourinaes, reclamada por estreitamento fibroso da uretra.

Oscheotomia, reclamada por elephantiasis do scrotum

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Sequestrotomia do femur, reclamada por Nicrou.

Amputação dos dous terços anteriores da lingua, pelo processo Boyer, reclamada por epithelioma.

Pelo Dr. Alfredo Costa:

Amputação do ante braço, no terço medio á dous retalhos, reclamada por ulceras syphiliticas da mão esquerda.

Pelo Dr. Berardo:

Kerotimia indicada por hypopion e amputação da hernia da iris.

2 iridictomias com fins antiphlogisticos indicadas por Gtancoma.

Iridictomia optica no olho esquerdo e ablação do ptyrigio do olho direito por incizão.

CALEPINO

Novidades! Novidades!!

V. Duvrey — Historia de Roma, traducção de P. Chagas, 4 vols. encadernado.
Souza Pinto — Diccionario de Legislação Commercial Brazileira, 2 vols. enc.
Luiz dos Santos — Contabilidade Commercial, 1 vol. enc.
Goethe — Fausto, 1 vol. enc.
Maria Amalia — Alguns homens do meu tempo, 1 vol. enc.
C. Lombroso — L'home Di Genio, 1 vol. enc.
E. Pierre Druit Politique Electoral Et Parlamentarie, 1 vol.
R. Dareste — Les Constitutions Moderne, 2 vols. enc.
Alexander — Grammatica Allemã, 1 vol. enc.
Charles Gide — Economie Politique, 1 vol.
Constituição Federal e as Constituções dos Estados, 1 vol enc.
Lafayette — Direito de Familia, 1 vol. enc.
T. de Freitas — Consolidação das leis civis, 1 vo. enc.
Ph. Gauckler — Le Beau et son histoire, 1 vol enc.
A. Celso — Um Invejado, 2 vols. broc.
R. Fernandes — Sciencias Naturaes e Physicas, 1 vol. enc.
O. Freire — Primeiras Noções de Geometria Pratica, 1 vol. enc.
M. Nordau — Mentiras Convencionaes, 1 vol. broc.
F. Pimentel — Um Canalha, 1 vol. broc.
V. Castro — Attentados ao Pudor, 1 vol. broc.
G. Barbosa — Os Segredos de Cupido, 1 vol. broc.
M. Vieira — Canticos Infantis, 1 vol. enc.
F. Carvalho — Quarto e Quinto Livros de Leitura, 1 vol. enc.
S. Dinarte — Céo e Terras do Brazil, 1 vol. roc.
S. Freitas — Observações Criticas e Descripções de viagens.

LIVROS RECEMCHEGADOS

S. Roméro — Parlamentarismo, 1 vol. broc.
« — Etnographia, 1 vol. broc.
Ferreira — Vida Pratica, 1 vol. enc.
P. Carvalho — Praxe Forense, 1 vol. enc.
P. Pessoa — Codigo do Processo, 1 vol. enc
Nabuco — Manual do Advogado, 1 vol. enc.
Milter Maier — Tratado da Prova, 2 vols. enc.
Levindo — Reforma Judiciaria, 2 vols. enc.
Garofalo — Criminalogia, 1 vol enc.
R. Octavio — Demarcações de Terras, 1 vol. enc.
C. Ferdnand — Orador Familiar, 1 vol. enc.
J. Allibert — Physiologia das Paixões, 1 vol. broc.
Trovador Brazileiro, 1 vol. broc.
Guerra do Paraguay ou o imposto do vintem 500 reis,
Poesia do Russinho, 500 reis.
O Livro dos Sonhos, 500 reis.
Lyra Popular ou o Poeta dos Salões, 1 vol. broc.
F. Freitas — Assessor Commercial. 1 vol. enc.
Nabuco — Assessor Criminal, 1 vol. enc.
V. Castro — A nova escola penal, 1 vol. broc.
« « — Ensaios Juridicos, 1 vol. broc.
Dutra — O Livro do Lavrador, 1 vol. enc.
« O Livro do Creador, 1 vol. enc.
« O Livro do Industrial, 1 vol. enc.
F. Pimentel — Contos da Carochinha, 1 vol. enc.
A. Demathenes — Orador do Povo, 1 vol. broc.
Ruy Barbosa — Lições de Cousas, 1 vol. broc.
P. Chagas — Morgadinha de Val-Flor, 1 vol. enc.
Thesouro de Meninos, 1 vol. enc.
Thesouro de Meninas, 2 vols. enc.
Arte de Dansa, 1 vol. enc.
Ciquinha Mascotte, 1 vol. broc.
C. Jansen — Viagens de Gulliver, 1 vol. enc.
« Mil e Uma Noites, 1 vol. enc.
« D. Quixote, 1 vol. enc
« Robinson Crousoé, 1 vol. enc.
Reis — Dicc. Homeopatico, 3 vols. enc.
Lastarria — Politica Positiva, 1 vol. enc.
Encyclopedia do Riso e da Galhofa, 2 vols. enc.
Mensageiro dos amantes, 1 vol. enc.
Manual Epistolar 1 vol. enc.
Carteira do advogado, 1 vol. enc.
O Livro de S. Sypriano, 3 vols. broc.
J. Ribeiro — A Carne, 1 vol. broc.
C. Netto — Balladilhas, 1 vol. broc.
« « A dona de casa, vol. broc.
A. Celso — Notas e fecções, 1 vol. broc..
« « O Imperador no Exilio. 1 vol. broc.
A. Ribas — A Capital Federal, 1 vol. broc
« « O Fructo Prohibido, 1 vol. broc.
T. Ribeiro — D. Jayme, 1 vol. broc.
Escrich — Promessa Sagrada, 3 vols broc.
« Formosa a d'alma, 5 vols. broc.
« Caminho do Bem, 4 vols. broc.
« Os Predestinados, 4 vols. broc.
« A Felicidade, 4 vols. broc.
« Ultimo Beijo, 4 vols. broc.
« Amor dos Amores, 3 vols. broc.
« O Cura da Aldeia, 3 vols, broc.
França Junior — Folhetins.
« « Direito por Linhas Tortas, comedia.
« « Amor com amor se paga, idem
« « Como se fazia um deputado idem.
« « Meia hora de cynismo, idem
« « Lotação dos Bonds idem.
« « Typo Brazileiro, idem.

Grande e variadissima collecção de comedias, scenas comicas, farças, quiprocuos, larachas, burletas, etc., etc.

Salles — O Jardineiro, 1 vol.
Leis Organicas.
A. Azevedo — Obras completas, 2 vols enc.
F. Varella — Obras completas, 3 vols. enc.
T. Barretto — Dias e Noites, 1 vol. enc.
C. Abreu — Obras completas, 1 vol. enc
G. Crespo — Nocturnos, 1 vol. enc.
« « Miniaturas, 1 vol.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81 — RUA DO IMPERADOR — 81
Compra e vende livros novos e usados

PERNAMBUCO

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL, EM 2 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Illm. Sr. Dr. José Antonio d'Almeida Cunha

A' uma hora da tarde, presentes na sala das sessões da estação á rua do Visconde do Rio Branco, 28 Srs. accionistas representando 775 acções, o Sr. Dr. José Antonio d'Almeida Cunha servindo de presidente, na forma dos estatutos declarou aberta o sessão, convidando para exercer interinamente o logar de secretario ao abaixo assignado.

O mesmo Sr. presidente em phrases repassadas de sentimento communica o fallecimento do desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, presidente da assembléa geral, e propõe que na acta se consigne um voto de profundo pezar pela perda do referido desembargador, que fôra um dos mais prestimosos amigos da companhia. Por unanimidade de votos approva se a proposta.

Consulta em seguida o Sr. presidente a assembléa sobre se deveria proceder-se immediatamente ou não á eleição do seu presidente, e ella resolve fazel o na presente sessão, mas depois da votação do parecer da commissão fiscal e da eleição da nova.

E' lida e submettida á discussão a acta da sessão extraordinaria de 29 de Abril ultimo.

O Sr. Dr. Pereira Simões justifica o seguinte requerimento, que é approvado com a referida acta:

«Requeiro que se declare na acta de hoje, ou accrescente-se na anterior, como fôr mais legal, que a petição do empregado Brito foi apresentada á assembléa geral pelo digno Sr. gerente, e que, advogando a causa do empregado, fiz sentir que começava por empenhar a acção da directoria todo o meu apoio emquanto o merecesse ella pelo progredimento que deu aos negocios do seu cargo.

«Sala das sessões, 2 de Setembro de 1895. — *A. P. Simões*»

O Sr. presidente declara que o requerimento entrará na acta da presente sessão.

O Sr. Dr. Ermirio Coutinho pede e obtem dispensa da leitura do relatorio, visto achar se impresso e distribuido pelos Srs. accionistas.

O secretario procede á leitura do parecer da commissão fiscal, datado desde 21 de Agosto proximo findo, sendo posto em discussão.

O Sr. gerente, obtendo a palavra apresenta uma certidão firmada pelo guarda-livros, mandada passar pela gerencia, pedida pelo Sr. Dr. Pereira Simões, e requer e obtem que seja transcripta na presente acta.

Depois de algumas ligeiras observações feitas pelo abaixo assignado e o Dr. Andrade Luna, relativas á creação dos titulos — Proprios da companhia, — encerra se a discussão, sendo approvado o parecer e abstendo-se nos termos da lei das sociedades Anonymas, de votar não só os membros da directoria, como os da commissão fiscal.

Eis a certidão de que se trata acima:

«Certifico ter sido a receita de todos os proprios da companhia do 1.º de Julho a 31 de Outubro de 1894 a quantia de de 5:907$160, como consta dos livros da mesma.

«Tendo sido este o movimento da entrada como se vê das respectivas guias por V. S. passadas e n'este escriptorio archivadas.

Julho	72$000
Agosto	476$000
Setembro	3 800$000
Outubro	1 560$160
	5:908$160

Accresce notar que no mesmo mez de Agosto entraram 400$000 recebidos do Sr. João Gonçalves Fontes, aluguel de uma casa em Olinda a vencer se em 30 de Agosto de 1895.

«Em Setembro entraram 2:400$000, importancia de alugueis a vencerem-se em 30 de Agosto de 1895 recebidos de diversos; e mais a quantia de 1:400$000 de alugueis findos e recebidos anteriormente.

«Em Outubro entrou 1:149$160 de alugueis findos anteriormente e 250$000 recebidos de João Presciliano da Costa, 2ª prestação do aluguel de uma casa em Olinda findo em 30 de Agosto proximo findo.

«Recife, 2 de Setembro de 1895. — *Victor Fernandes*».

Procede-se em seguida á eleição dos membros da commissão fiscal e seus supplentes, servindo de escrutadores os Srs. Drs. Andrade Luna e Castro Loureiro, dando o seguinte resultado:

Para commissão fiscal	votos
Dr. Joaquim Manoel de Andrade Luna	106
Custodio José Pereira	95
Dr. Manoel Martins Fiuza	55
Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro	53
Dr. João Augusto Fonseca	6
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho	6

São proclamados eleitos os tres mais votados.

Para supplentes da commissão fiscal:

	votos
Manoel Joaquim de Andrade	107
Dr. Antonio Estevão d'Oliveira	101
Dr. Joaquim Antonio de Costro Loureiro	49
Dr. João Augusto da Fonseca	38
Dr. Antonio Pereira Simões	14
Custodio José Pereira	12

São proclamados eleitos os tres mais votados.

Indo se proceder á eleição do presidente da assembléa geral, é unanimemente acclamado o Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho, sendo assim proclamado presidente.

Nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão.

E eu João da Fonseca, secretario interino de assembléa geral, fiz a presente acta, que na forma da lei vai ser publicada pela imprensa.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agradecimento

De volta da cidade de Caruarú onde estive durante alguns dias, levado pelo grave estado a que tinham chegado os incommodos de saude de meu inditoso irmão Francelino Isidoro Leal e dos quaes veio elle a fallecer na tarde de 26 do cadente mez, venho a imprensa cumprir um dever sagrado, qual o de manifestar a minha sincera e eterna gratidão a todas as pessoas que, embora de mim desconhecidas, mas por convite do meu bom e velho amigo Felix Arquindá Lieutier alli residente, se dignaram de assistir ás exequias celebradas e se prestaram a carregar e a acompanhar o corpo até o Cemiterio Velho, onde foi sepultado em uma das catacumbas da irmandade de Nossa Senhora da Conceição.

De algumas daquellas pessoas desvaneço-me de haver recebido provas da mais sympathica dedicação, privando-se dos seus commodos para prestarem a desolada viuva, minha infeliz cunhada, serviços inolvidaveis, nos ultimos momentos da existencia do seu marido e após o fallecimento deste.

E' uma divida para a qual hypothecamos o nosso mais profundo reconhecimento.

A todos rogo ainda o caridoso obsequio de assistirem á missa que em suffragio da alma do meu pranteado irmão será celebrada na igreja de Nossa Senhora da Conceição daquella cidade no dia 3 de Outubro, setimo do seu fallecimento.

Recife, 29 de Setembro de 1895.

Francisco Apoligorio Leal.

MUTILADO

PARA DOENTE

Vinho Maria

Pernambuco, 27 de Setembro de 1895.

Illm. Sr Gerente da New-York L fe Insurance Company da Succursal de Pernambuco.

Presadissimo Sr.

E' objecto da presente vir agradecer-lhe a prompta liquidação da apolice n. 369,463 do valor $5,000 do meu finado marido Joaquim Arthur dos Santos.

Faltaria com este dever se por meio de uma importante Companhia da qual é V. S. digno gerente, não f sse o interprete d'esta l quidação; e ao Exm. Presidente da mesma, a prompta coadjuvação dos interesses que abonam em prol dos seus segurados.

Confiada de que V. S. fará chegar o presente ao conhecimento de todos aquelles que a dirige, tenho a satisfação de ser de V. S.

Respeitadora e criada.

Constança Vianna dos Santos.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19. 1º andar.

Capas impermeaveis

Para homem recebeu o

Au Paradis des Dames

PARA DOENTE

Vinho Maria

Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.

PREALLE & C.

59 – Rua Barão da Victoria – 59

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Carneiro Leão medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 as 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Aviso

Para os convenientes declaramos acharem-se cassadas e sem nenhum valor as procurações que passamos ao Sr. Dr. José Coelho da Silva para tratar de nossos negocios no interior do Estado.

Recife, 30 de Setembro de 1895.

Agostinho Costa & Fiuza.

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attes o que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* podem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambco

O Rauliveira Peitoral é o medicamento mais efficaz, mais barato e de gosto agradabilissimo na drogaria Braga e em todas as Pharmacias.

Pianos

Grande sortimento de cordas, isoladores, bancos, capas, marfim, feltros, arandellas e todos os artigos proprios para fabricar e concertar Pianos.

PREALLE & C.

59 – Rua Barão da Victoria – 59

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios,—*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo

Dá consultas das 10 á 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 31.

Attende a chamados para fóra da cidade.

Peitoral de Cambará

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente – Companhia de Drogas.

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.

PREALLE & C.

59 – Rua Barão da Victoria 59

Preparativo de erysipela do Dr H. Siqueira Cavalcanti

« Recife, 12 de Agosto de 1895.—Exm.ª Srª. D. Francisca de Siqueira Cavalcante.—Venho por meio d'esta agradecer-lhe o obsequio que fez-me, offerecendo-me um frasco do *Preservativo de Erysipela*, preparado pelo seu marido, o Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, afim de empregar no tratamento de uma lymphatite, que se mostrara rebelde ao emprego dos quinados e ferruginosos, ordinariamente usados. Tendo obtido o melhor resultado com o supradito medicamento, apresso-me em fazer-lhe a presente, cujo unico fim é tornar conhecida a efficacia de um remedio poderoso para uma molestia que, actualmente, faz grande numero de victimas. Cumpre notar que a doente era em extremo anemica e nervosa, o que complicava até certo ponto o curativo da lymphatite. No entretanto posso, hoje affirmar que se acha completamente restebelecida a doente, sem apparentar vestigio algum da molestia. Digne-se de acceitar os meus agradecimentos, podendo V. Exc. fazer desta o uso que lhe convier.=De V. Exc. Att. Venerador Criado e Obrigado.—*Ascenço Mascarenhas* ».

Deposito unico—PHARMACIA RIBEIRO—Praça Maciel Pinheiro (antiga do Conde d'Eu) n. 22.

Peitoral de Cambará

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1º regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas,*

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e, tem seu consultorio aberto á ruaBarão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Peitoral de Cambará

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das ciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

O AGENTE—*Companhia de Drogas.*

Elixir Ati-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acçõ s physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras mensrnação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febr, e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Telephone 59

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

A CIVILISAÇÃO A SYPHILIS!!

ELIXIR

DE

NOGUEIRA, SALCSA, AROBA E GUAYACO IODORADO

(Grande depurativo do sangue). Approvado pela Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro, premiado na exposição de Chicago e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA

Pharmaceutico diplomado, residente na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Não se julgue que esta duas palavras achamse reunidas tão só para armar ao effeito. Sendo aliás duas inimigas, parecem entretanto a caminharem juntas, activas e vigilantes, mas sempre promptas a dar combate entre si, porque a syphilis é um dos flagellos da humanidade: só por si, ella abrange dous terços das molestias clinicas, revestindo de mascarando todas as entidades do quadro nesologico.

Tendes qualquer manifestação tuberculosa ? Procurai a fundo della: ireis encontral-o na *syphilis*, se não adquirido por vós, representando um ante legado de vossos antepassados. Tendes dôres irradias nas pernas, e os braços, no tronco, em todas as articulações emfim ? Não precisaes de mais nada para ficardes convencidos de que tendes em vós o germen fatal da *syphiis*. Cahem-te os cabellos, os pellos do rosto, a pelle se enruga, orna-se tirfuracea, os unheiros manifestam-se em larga escala, e ficareis incerto sobre a origem desses males: acreditai, porém, é ainda a *syphilis* a geradora de todas essas manifestações. Nos combates do amor, sahistes ferido; não percais tempo: é ainda a *syphilis* a causadora do vosso mal presente e futuro. Nem mesmo a innocente criança escapa a essa praga universal; ella acaba de nascer: apresenta maculas pelo corpo, que, a simples vista e aos olhos profanos, parecem casos de nonada; pois bem: é ainda uma manifestação precoce da terrivel entidade morbida; e a pobre criança não passa de uma *heredi-syphilica*. A *syphilis* é, finalmente, o Protheu, que, sob todas as formas e as mais extravagantes, se manifesta e transforma, trazendo a hnmanidade todo o seu cortejo de dôres e incommodos. O que cumpre, pois fazer? Evitar o mercurio e o arsenico, que só em condições muito especiaes podem aproveitar: e só lançar mão dos depurativos vegetaes associados ao iodo, unicos agentes que sabem alliar a grande efficacia de seus effeitos a innocuidade relativa de seu uso e emprego. No numero dos preparados em cuja confecção entram estes agentes, occupa inquestionavelmente o primeiro logar o O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE.

Elixir da Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco iodurado

Efficazmente empregado nas seguintes molestias: *syphilis* sob todas as suas fórmas e manifestações; escrophulas, fistulas, rheumatismo, empigens, boubas, boubões, gonorrhéas, ulceras, manchas da pelle, cancros venereos, rachitismos. flôres brancas, espinhos e darthros. E cujas propriedade têm sido já preconisadas por innumeros clinicos dos do maior nota entre nós or professores dos mais distinctos das nossas faculdades.

DEPOSITOS:—Companhia de Drogas de Guimarães Braga & C.

PERNAMBUCO

DOUS REMEDIOS MEDICOS

DO

Doutor Siqueira Cavalcanti

1.º

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

Eficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA o evitar o seu reapparecimento.

De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.

2.º

REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos.

Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados de pessoas competentes.

Deposito unico

PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22 (Antiga Conde d'Eu)

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe imureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas ac commettidas da terrivel moles beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge dens, altros, pannos e manchas da pelle, bobas e boubões, sarnas, catarrhos e quaesquer moldstias da bexiga, entre outras albuiouria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações pas pernas hemorrhoidas, ma, es, horsypôe celles, tumores, nevralgias, e elephantiazs da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pe manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã duas oite.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incançavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos em uma importancia excepcional e póde, competir com os melhores desse genero que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanbando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuuiario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Para doente

VINHO MARIA

Elixir M. Morato

Declaro a bem da verdade que estive morphetico e perdido completamente para a sociedade, e que hoje estou completamente curado por tomar bastante—Elixir M. Morato— preparado por D. Carlos, que foi a unica cousa que me salvou.

Araçariguama

Pedro Luiz de Albuquerque.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*. todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seviamente os orgãos da respiração, seus progressos podem e atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto e preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual pussue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tardn.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

Elixir M. Morato

Se não era sarna era o diabo em figura della, que gretava as mãos ha muito tempo e o que me valeu foi o uso do Elixir M. Morato — que me curou como milagre.

Cidade do Dieté

Pedro Dias de Azurara.

Deposito em Pernambuco— Comp. de Drogas, árua Marquez de Olinda 24.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á ruado Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 boras da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Peitoral de Cambará

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Barcellos.* - (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA
Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1°. andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

7 **Lisbôa, 11 de Maio de 1886.**
Illms. Srs. Scott e Bowne.
Tenho empregado na minha clinica a Emulsão de Scott, preparada pelos chimicos Scott e Bowne, com proveito nas doenças em que se recommendam os preparados reconstituintes de sangue.
Joaquim Salgueiro de Almeida,
Bacharel formado em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Coimbra, etc.

EDITAES

José Geraldo Xavier da Cruz presidente da 13 secção eleitoral da freguesia de S. José do municipio do Recife, pelo presente faz publico, que tendo se procedido a eleição para prefeito sub-prefeito e conselheiros municipees, nesta secção obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para prefeito	votos
Dr. José Cupertino Coelho Cintra	62
Dr. Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque	2
Para Sub-prefeito	votos
Dr. Bianor de Medeiros	58
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro.	5
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco	1
Para Conselheiros	votos
Tenente coronel Joaquim Alves da Fonseca	47
Tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral	47
Commendador Luiz da Veiga Pessoa	47
Tenente Coronel Alexandre dos Santos Selva	47
Francisco Carlos da Silva Fragoso	47
Miguel de Abreu Macedo	47
Herminio Egydio de Figueiredo	47
Tenente coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa	47
Major Manoel Thomaz de Souza	47
Manoel Joaquim da Costa Ramos	47
Capitão Joaquim de Medeiros Raposo	16
Dr. Augusto Coelho Leite	14
Dr. Manoel Henrique Cardim	14
João Quintilio de Fontes Braga	14
Adolpho Teixeira Lopes	14
Joaquim José de Abreu	14
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque	14
Pedro Alves de Souza Brazil	14
Marcos José da Silva	14
Coronel Alfredo dos Santos Almeida	13
Capitão Manoel Ferreira Bartholo Junior	3
Dr. Assenço Maria Gonçalves de C. Mascarenhas	3
Pharmaceutico José de Azevedo Maia e Silva	3
Negociante José de Oliveira Bastos	3
Negociante Joaquim Abrantes Pinheiro	3
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego	3
Proprietario coronel Cussy Juvenal do Rego	3
Negociante capitão Manoel Lopes Vieira	3
Major José Marcelino Alves da Fonseca	3
Manoel Rodrigues N. Lima	1
Felix Pereira de Souza	1

O presidente
José Geraldo Xavier da Cruz.

O capitão Ernesto Xavier dos Santos, presidente, da 12 secção do 1°. districto de S. José, faz constar que procedeu-se a eleição no edificio da estação de Caruarú, para prefeito, sub-prefeito, e de conselheiros municipaes, de conformidade com os editaes que foram publicados obtiveram votos os seguintes cidadãos.

Para prefeito	votos
Dr. José de Cupertino Coelho Cintra	81
Sub prefeito	votos
Dr. Bianor de Medeiros	82
Conselheiros	votos
Tenente coronel Alexandre dos Santos Selva	81
Tenente coronel Joaquim Alves da Fonseca	76
Tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral	76
Commendador Luiz da Veiga Pessoa	76
Professor Francisco Carlos da Silva Fragoso	76
Miguel de Abreu Macedo	76
Herminio Emigdio de Figueiredo	76
Tenente coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa	76
Major Manoel Thomaz Cavalcante de Albuquerque	67
Negociante Manoel Joaquim da Costa Ramos	76
Tenente coronel Alfredo dos Santos	5
Marcos José da Silva	5
Dr. Augusto Coelho Leite.	5
Dr. Manoel Henrique Cardim	5
João Quintilio de Fonseca Braga.	5
Major Manoel Rodrigues Nogueira Lima	5
Adolpho Teixeira Lopes	5
Joaquim José de Abreu	5
Dr. Affonse de Barros Cavalcante de Albuquerque	5
Pedro Alves do Souza Brazil	5
Theodomiro dos Santos Selva	4
Manoel Ferreira Bartholo Junior	1
Dr. Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas	1
José de Azevedo Maia e Silva	1
José de Oliveira Bastos	1
Joaquim Abrante Pinheiro	1
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego	1
Cussy Juvenal do Rego	1
Felix Pereira de Souza	1
Manoel Lopes Vieira	1
José Marcelino Alves da Fonseca	1
Para prefeito	votos
Dr. Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque	1

Presidente,
Ernesto Xavier dos Santos.
Secretario,
Julio Coriolano Dias.
Mesarios,
Francisco de Souza Medeiros.
José Teixeira da Costa.
José Bruno Lins Wanderley.

A Mesa da 5ª Secção do Municipio do Recife que funccionou no Edificio do Lycêo de Artes e Officios para Eleição de Prefeito, Sub-prefeito e Conselheiros Municipaes, obteve o seguinte resultado da apuração dos votos.

Para Prefeito	Votos
Dr. Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque	17
Dr. José de Cupertino Coelho Cintra	15
Para Sub-prefeito	
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro	17
Dr. Bianor de Medeiros	15
Para Conselheiros	
Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca	15
Tenente-Coronel Francisco Gurgel do Amaral	15
Commendador Luiz da Veiga Pessoa	15
Tenente-Coronel Alexandre dos Santos Selva	15
Francisco Carlos da Silva Fragoso	15
Miguel de Abreu Macedo	15
Herminio Egydio de Figueiredo	15
Tenente-Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa	15
Major Manoel Thomaz de Souza	15
Manoel Joaquim da Costa Ramos	15
Negociante Capitão Manoel Ferreira Bartholo Junior	15
Dr. Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas	15
Pharmaceutico José de Azevedo Maia e Silva	15
Negociante José de Oliveira Bastos	15
Negociante Joaquim Abrantes Pinheiro	15
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego	15
Proprietario Tenente-Coronel Cussy Juvenal do Rego	15
Proprietario Felix Pereira de Souza	15
Negociante Capitão Manoel Lopes Vieira	15
Major José Marcelino Alves da Fonseca	15
Frederico Ulysses d'Almeida Albuquerque	2
Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira	2
Tenente-Coronel Theodomiro dos Santos Selva	2
Pharmaceutico José Francisco Bittencourt	2
Tenente-Coronel João Carolino do Nascimento	2
Tenente-Coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos	2
Tenente-Coronel Joaquim Nicoláu Ferreira	2
Tenente-Coronel José Maria Breckenfield Vieira da Silva	2
Tenente-Coronel Antonio Gonçalves de Barros	2
Jornalista Enrico Witruvio	2

Mesa da 5ª Secção na Salla do Lycêo de Artes e Officios em 30 de Setembro de 1895.
Cemeterio M. da Silva,
Presidente.
Antonio José Leal Reis,
Secretario.
Augusto Adrião Paulino da Silva.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Manoel do Nascimento da Silva Castro.

— O capitão Manoel Theophilo da Silva Guimarães, presidente da 14ª secção eleitoral da freguezia de S. José, pelo presente faz publico que na eleição que se procedeu nessa secção para prefeito, sub-prefeito e conselheiros municipaes, obtiveram votos os seguintes cidadãos, a saber:

Para prefeito	Votos
Dr. José Cupertino Coelho Cintra	58
Dr. Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque	3
Para sub-prefeito	
Dr. Bianor de Medeiros	60
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro	1
Para conselheiros	
Tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca	57
Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral	57
Commendador Luiz da Veiga Pessoa	57
Tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva	57
Francisco Carlos da Silva Fragoso	57
Miguel de Abreu Macedo	57
Herminio Egydio de Figueiredo	57
Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa	57
Major Manoel Thomaz de Souza	57
Manoel Joaquim da Costa Ramos	57
Dr. Americo Maria de Castro Mascarenhas	4
Capitão Manoel Ferreira Bartholo Junior	4
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego	4
Theodomiro dos Santos Selva	4
José Marcelino Alves da Fonseca	4
Manoel Lopes Vieira	4
Francisco Marques da Trindade	4
Capitão Joaquim de Medeiros Raposo	4
Pedro Brasil	4
Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira	4

Sala da 14ª secção eleitoral da freguezia de S. José, em 30 de Setembro de 1895.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães
Presidente.
Laurentino Odorico de Freitas,
Secretario.
Mesarios
Emygdio de Assis Campos Gerjim
Vicianno da Costa Palmeira
José Hyginio de Oliveira.

— O presidente da mesa eleitoral da 21ª secção da freguezia da Boa-Vista declara que na eleição a que se procedeu aos 30 de Setembro do anno de 1895, obtiveram votos: para prefeito o Dr. José Cupertino Coelho Cintra 38 votos, Dr. Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque 14 votos; para sub-prefeito Dr. Bianor de Medeiros 37 votos, Dr. E Quinteiro Quinteiro 12 votos; para conselheiros municipaes: tenentes-coroneis Joaquim Alves da Fonseca e Bernardo Damião Cavalcante Pessoa 38 votos, tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral, Luiz da Veiga Pessoa, Alexandre dos Santos Selva, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macedo, Herminio Emygdio de Figueiredo Manoel Thomaz de Souza e Manoel Joaquim da Costa Ramos 37 votos cada um, Felix Ferreira de Souza 12 votos, Manoel Ferreira Bartholo Junior, Dr. Ascenso M. C. Castro Mascarenhas, José de Azevedo Maia e Silva, José de Oliveira Bastos, Joaquim Abrantes Pinheiro, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, tenente-coronel Cussy Juvenal do Rego e Manoel Lopes Vieira 11 votos cada um, tenente-coronel Ulysses Frederico de Almeida e Albuquerque, Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, Theodomiro dos Santos Silva, José Francisco Bittencourt, João Carolino do Nascimento, Joaquim Nicoláu Ferreira, Manoel S Ferreira Bastos, José Maria B. Vieira da Silva, Antonio Gonçalves de Barros e Enrico Witruvio 2 votos cada um.

21ª secção eleitoral da freguezia da Boa-Vista, 30 de Setembro de 1895.
Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque,
Presidente.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA — 1ª SECÇÃO EM 9 DE SETEMBRO DE 1895.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime por distribuição e privativo de Residuos e Capellas do municipio de Nazareth, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Orlando Miquelino de Almeida.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito do municipio de Nazareth, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de segundo tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime por distribuição e privativo de residuos e capellas deste municipio, creados pela lei n. 589, de 9 do Maio de 1864 e restabelecida pelo art unico da de n. 1469, de 16 de Junho de 1879 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Orlando Miquelino de Almeida, pelo que na fórma do Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62, da lei n. 5, de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes, á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, á contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exames de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 2:0 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico do costume e publicado pela imprensa na Capital do Estado

Dado e passado nesta cidade de Nazareth, do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de Setembro de 1895.

Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi — Abdias de Oliveira.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Conselho Municipal, o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé.

Nazareth 2 de Setembro de 1895.
O porteiro dos auditorios,
Candido Correia Dantas.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, o que fielmente copiados dos proprios originaes, ao que me reporto e dou fé.

Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.

EDITAL

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber que tendo designado o dia 12 de Novembro proximo vindouro, as 10 horas da manhã para abrir a sessão do Jury Federal, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 15 da lei n. 221 de 20 Novembro de 1894, sahiram sorteados os seguintes:

Recife

Liberato Augusto de Lima.

Santo Antonio

Bernardino Ferreira de Azevedo.
Joaquim Ernesto da Cunha Beltrão.
Bernardino Lopes Alheiro.
Bernardo Gonçalves Maia.
Dr. José Nogueira de Souza Filho.
Leopoldo Gomes Alcanforado.
Arthur Barretto Accioly.
Antonio Francisco Areias.
Antonio Lambert.
Antonio da Silva Maia.
Antonio da Silva Castro.
Hemeterio Rabeiz.
Joaquim Fernandes Ramos.
José Freitas de Andrade.
Francisco Gomes Corrêa.
José Joaquim de Azevedo.
José Gomes de Oliveira Piedade Junior.

S. José

João Augusto Pereira Magalhães.
Antonio Mendonça Lins.
Luiz de França Sant'Anna.
Joaquim Belmiro de Albuquerque.
Germano de Miranda Domingos.
Aguello Lopes Pereira.
João Pereira do Nascimento Silva.

Bôa Vista

Dr. Eugenio de Atahyde Lobo Moscoso.
Manoel Moreira Dias.
José Izidoro da Cruz Martins.
Dr. José Lopes Pessoa da Costa.
João Augusto Pereira Magalhães Junior.
Ceciliano Augusto do Rego Barros.
Alfredo Ferreira Mendes Guimarães.
Leonidas Tito Loureiro.
Francisco Gomes de Araujo.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa

Graça

Luiz Gonzaga Bacellar.
Theopompo Magno de Oliveira Quental.
Alfredo Falcão.
Regino Ferreira de Carvalho.
Augusto Alvares da Silva.
Antonio Augusto Bezerra de Menezes.
Candido Hermes Ferreira.

Afogados

Ernesto Marques de Amorim.
Antonio José da Costa.

Poço

Alberto dos Reis Ferreira de Oliveira.
Eduardo Corrêa Mesquita Cardoso.
Feliz Nogueira Cabril.
José Nilo da Silva.

E que nesta sessão serão julgados os seguintes réos presos, Arthur Lyra e Domingos Mentor pronunciados, o 1.º no art. 258 e o 2.º no art. 265 combinado com o art. 13 todos do Codigo Penal e em cujos processos são testemunhas Alpiniano Cavalcante Marques, Francisca L. Barbosa da Silva, Josephina Silva, Victoriano Borges Pereira, Alberto Ferreira da Rocha Leal, Manoel José de Oliveira Lima, João Vicente da Silva Ferreira Francisco Verissimo de Jesus, Manoel Venancio Alves da Fonseca e Dr. José Joaquim da Gama Malcker, todos os quaes, jurados, réos e testemunhas, ficão por este notificados para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro tanto no referido dia como nos demais dias seguintes sob as penas da Lei.

Recife, 26 de Setembro de 1895

Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão do primeiro cartorio do Juizo Seccional o escrivi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Setembro de 1895.

Cambio sobre Londres a vista 10 1/4 d por 1$ do banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 10 7/16, sobre Londres a 90 dias, mantendo a mesma taxa durante o dia firme até ao fechar.

Em papel particular negociou-se a 10 9/16 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	$	a	6$000
Branco, por 15 kilos	4$100	a	5$300
Sumenos, idem, idem	3$200	a	3$500
Mascavado, idem, idem.	2$000	a	2$300
Brutos seccos, idem, idem.	$	a	2$100
Retame, idem idem	1$300	a	1$500

Algodão

Foi vendido a 12$500 por 15 kilos de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 210$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$100 réis venda.

Verdes 680 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 30 de Setembro a 5 de Outubro de 1895

Aguardente, cachaça litro	240
Alcool, litro	450
Algodão em rama, kilo	800
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	190
Assucar branco, idem	310
Dito mascavado idem	170
Dito refinado, idem	360
Azeite de côco, litro	560
Bagaços de caroços de algodão, kilo	020
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$560
Cacáo, idem	910
Café bom, idem	1$800
Dito ordinario, idem	1$500
Dito torrado ou moido, idem	2$150
Carne secca (xarque) idem	480
Caroços ou sementes de algodão, idem	050
Carrapateira (sementes) idem	160
Cedro em pranchões, grossura por 0m081	1$100
Dito em taboas até 40 milimetr., uma	1$000
Carnaúba, kilo	1$930
Cerveja, litro	410
Charutos, cento	2$150
Cigarros, idem	600
Couros seccos espichados, kilo	860
Ditos verdes, idem	660
Courinho, cento	175$
Cidra, litro	410
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$200
Cauñé e licores, litro	1$100
Doces, kilo	1$200
Enchamés, um	3$500
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita pequenos, idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$100
Esteiros, um	12$100
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	165
Farinha de mandioca, litro	140
Dita de milho, idem	140
Feijão, idem	185
Fumo em folha bom, kilo	800
Dito de dito ordinario, idem	480
Dito em rolo bom, idem	810
Dito de dito ordinario, idem	420
Dito em lata, bom, idem	810
Dito em lata, ordinario, idem	580
Dito picado ou desfiado, idem	800
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	200
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	140
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum,	3$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$100
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	400
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Tabaco em pó, kilo	2$200
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	160$500
Traves ou linhas de mais de 11 metros uma	41$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$000
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m054	22$000
Dito (em pranchões) por 0,m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura, uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28

Bremen e escala—28 dias, vapor allemão «Graf Bismarck,» de 1761 toneladas, equipagem 41, commandante H. Weber, carga varios generos, a V. Neesen & C.

Genova e escala—16 dias, vapor italiano «Las Palmas,» de 1222 toneladas, equipagem 58, commandante Motta Michele, carga varios generos; a Blackburn & C.

New-York—14 dias, Vapor inglez «Coleridge,» de 1643 toneladas, equipagem 43, commandante J. Davis, carga varios generos; a Blackburn & C.

Hamburgo e escala—22 dias, vapor allemão «Argentina,» de 2936 toneladas, equipagem 42, commandante L. Scharfe, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Coleridge,» commandante J. Davis; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor italiano «Las Palmas,» commandante Motta Michele; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Graf Bismarck,» commandante H. Weber; carga varios generos.

Porto Alegre e escala—Vapor nacional «Uruguay,» commandante N. de Vasconcellos; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «Beberibe,» commandante Fabio Rino; carga varios generos.

Mexico—Barca norueguense «Arctic,» commandante A. Larsen; em lastro.

Navios entrados no dia 29

Buenos-Ayres e escala—9 dias, vapor inglez «Nile,» de 3425 toneladas, equipagem 163 toneladas, commandante J. D. Spooner, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Memel—72 dias, barca norueguense «Alert,» de 643 toneladas, equipagem 12, capitão J. J. Kruger, carga madeira; á ordem.

Cabo Verde—29 dias, barca norueguense «Betzy Gude,» de 428 toneladas, equipagem 11, capitão L. Hansen, carga sal; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Argentina,» commandante L. Scharfe; carga varios generos.

Southampton e escala—Vapor inglez «Nile,» commandante J. D. Spooner; carga varios generos.

Sidney—Lugar inglez «Sunbeam,» commandante R. Woolgar; em lastro.

New-Port—Barca norueguense «St. Olaf,» commandante T. Torgersen; em lastro.

Navios entrados no dia 30

Manáos e escala—10 dias, vapor nacional «Olinda,» de 1275 toneladas, equipagem 60, commandante Roberto Ripper, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Buenos-Ayres e escala—24 dias, vapor norueguense «Bergenserer,» de 411 toneladas, equipagem 15, commandante J. Martinsen; carga varios generos; a M. S. Mafra.

Sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Olinda,» commandante R. Ripper; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 29 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

49 bois pesando 10.165 kilos	
85 kilos de peixe a 20 rs.	1$700
1 compart. com mariscos a 100 rs.	$100
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
2 carga com amendoim a 300	$600
4 cargas com batatas a 300 rs.	1$200
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
15 cargas com gerimuns a 300 rs.	4$500
13 cargas com verduras a 300 rs.	3$900
2 carga com canna a 300 rs.	$600
2 cargas com laranjas a 300 rs.	$600
2 cargas com inhame a 300	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
1 cargas com diversas a 300 rs.	$600
4 cargas com farinha a 200 rs.	$800
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
4 cargas com feijão a 200 rs.	$800
76 lugares a 200 rs.	15$200
23 Suinos a 200 rs.	4$600
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
107 comp. com farinha a 400 rs.	42$800
58 comp. com talhos a 2$000	116$000
	313$500
Rendimento do dia 1 a 28	9.024$500
	9.338$000

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$300 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Lugar portuguez Nova União.
Barca portugueza Alliança.
De Pelotas
Patacho norueguense Einar.
Patacho nacional Jayme.
Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.
De Cardiff
Barca franceza Assompition.
Barca norueguense Saia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Orion.
De Hamburgo
Barca allemã Elizabeth Ahweus.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
Brigue allemão Johann.
Patacho allemão Marie von Oldendorp.
De Memel
Barca allemã T. C. Bery.
Barca norueguense Zampá.
Barca norueguense Victor.
De Londres
Brigue sueco Frid.
Lugar inglez Fanny.
New York
Barca nacional Victoria.
De Liverpool
Brigue inglez Michäel Buzenisen.
Barca ingleza Cordelia.
De Swansea
Barca norueguense Gouran.
De Terra Nova
Lugar inglez Emulator.

Vapores a entrar

Mez de Outubro

«Aymoré», do sul, a 1.
«Graf Bismarck», da Europa, a 1.
«Assú», do sul, a 1.
«Equateur», do sul, a 2.
«Magdalena», da Europa, a 2.
«Ville de Montevidéo», da Europa, a 2.
«Bresil», da Europa, a 3.
«Scholar», de Liverpool, a 4.
«Orione», de Trieste, a 5.
«Brazil», do sul, a 6.
«Jutotão», do sul, a 8.
«Buenos Ayres», da Europa, a 8.
«Maranhão», do norte, a 11.
«Clyde», do sul, a 13.
«Tagus», da Europa, a 14.
«Raffer Prince», de New York, a 15.
«Guahyba», do sul, a 15.
«Espirito Santo», do sul, a 16.
«Danube», da Europa, a 17.
«S. Salvador», do norte, a 21.
«Alagoas», do sul a 26.
«Magdalena», do sul, a 27.
«Olinda», do norte, a 29.
«Thames», da Europa, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Outubro

Bordeaux e esc., «Equateur», 2, ás 2 horas.
Buenos Ayres e esc., «Magdalena», 2, a 1 hora.
Buenos Ayres e esc., «Bresil», 3, ás 12 horas.
Santos e esc., «Ville de Montevidéo», 4 ás 4 h.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira
Capital subscripto £ 3.780.000
Fundos accumulados £ 3.000.000
Receita annual:
De premios contra fogo £ 626.0000
De premios sobre vidas » 208.000
De juros » 155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 16 de Outubro, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho Duas Pedras, orçada em 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.º O lugar em que residem os proponentes;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente concorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado no Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 °/. sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 12 de Setembro de 1895.
A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Edital

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de Outubro proximo, até 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para os concertos de que necessita o edificio do Instituto Benjamin Constant, orçados em 1:484$995.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos;

2.º Os locaes de suas residencias;

3.º Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que ja houverem deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas;

5.ª As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado no Thesouraria desta Repartição a quantia de 7$000.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto dentro de quatro dias após previo aviso, perderá o direito á caução acima.

Para bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta directoria.

O orçamento acha-se á disposição dos Srs. concurrentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta Repartição.

Recife, 24 de Setembro de 1895.
A Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Edital

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão de Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424, contrata-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria de Marinha; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gozarão das seguintes vantagens:

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de tres annos.

Os voluntarios perceberão emquanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de cento e vinte e cinco reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de duzentos e cincoenta reis,

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

Aos Srs. contractantes de fabricas

De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda deste Estado são de novo convidados os Srs. contractantes de fabricas, que gosam de isenção de impostos a comparecer nesta Secção do Contencioso dentro do praso de 8 dias á contar desta data, para declararem onde as mesmas acham-se funccionando, sob pena das ditas isenções serem suspensas até que seja satisfeita esta exigencia, que tem por fim a fiscalisação das mesmas fabricas

Secção da Sub-Directoria do Contencioso, 23 de Setembro de 1895.
O 1.º official servindo de chefe
Augusto Paulino da Silva.

O cidadão Estevão José Marinho, 3.º juiz districtal no exercicio de juiz de direito interino desta comarca de Canguaretama, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que apresente edital de praça virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer, em o dia 18 do mez de Outubro proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, á porta da sala das audiencias deste juizo, os bens abaixo declarados penhorados á D. Maria Fortunata Carneiro Bezerra Cavalcanti, Amaro Cavalcanti, Dr Manoel Caetano de Albuquerque Mello sua mulher D. Maria das Graças Carneiro Mello, viuva e herdeiros do finado Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, para pagamento da execução hypothecaria que lhe movem os negociantes da praça do Recife, Parente Vianna & C., pela quantia reis 102:448$127, por capital, juros e custas, contados no rosto da respectiva carta de sentença, cujos bens são os seguintes :

O engenho São Caetano, outr'ora Outeiro, situado em terras de Cunhaú, do municipio de Canguaretama, com todas as suas terras, pertences e bemfeitorias consistentes em casa do engenho, de caldeiras e de purgar, machinismo a vapor com dez taxas de ferro para fabricar assucar e em estado de funccionar; casa de morada e mais 17 pequenas para trabalhadores, muito deterioradas, casa de fazer farinha, em máo estado, um alambique, bois de fabrica e carros de trabalho do engenho; limita se ao Nascente com terras do engenho «Ilha do Maranhão» pelo rio —Agua Branca—começando de sua fóz, seguindo pelo nascente acima em direcção ao taboleiro do lado do Sul até as nascenças do antigo rio «Uriuna» hoje conhecido pelo nome de rio dos Marcos, ou até aonde chegaram as terras da propriedade «Cunhaú»; e descendo d'ahi no rumo do Norte, confronta pelo Poente com terras do antigo engenho «Tamatanduba», continuando no mesmo rumo ao—«Poço do Maranhão»—contestando ainda com o mesmo engenho «Tamatanduba», segue por elle ao rio Piraty,—do lado do Sul, a dividir com o engenho «Cruzeiro», que lhe fica ao ascente, d'ahi até o corrego de Maria Ferreira; seguindo no mesmo rumo em linha recta no rio Salgado do Cunhaú e por elle abaixo a terminar na fóz do mesmo rio «Agua Branca» avaliado pela quantia de (105:000$000).

As terras de Tamatanduba, na mesma data de Cunhaú, annexas ás do engenho São Caetano, e onde existem as caeiras do mesmo engenho, limitam-se ao Nascente com o engenho São Caetano, ao Sul com terras do capitão José Paulo da Silva, ao Poente com as de Felippe Pereira do Lago e ao Norte com as do engenho «Bôa-Vista» de Samuel Bolshas, avaliadas por 5.000$000.

As terras do engenho Cunhaú, tendo antigos alicerces em bom estado paredões deteriorados, a gra de chaminé do engenho e alguns pilares ainda bem conservados, e uma antiga casa de vivenda já muito deteriorada, limitam-se ao Sul com as terras do engenho São Caetano, pelo corrego de Maria Ferreira, ao Norte com as terras indevisas da matta do marfim, inclusive, ao Nascente com terras do engenho—Antonia Freire, e ao Poente com as posses de Fabricio Maranhão no antigo açude; tem mais as terras de sobra entre as posses dos engenhos «Bompassar e Torres», avaliadas em réis 20.000$000.

As terras foreiras á Intendencia Municipal de Canguaretama, e onde está edificado o engenho «Torres» de propriedade dos herdeiros do finado tenente-coronel Manoel Joaquim de Carvalho e Silva, limitam-se ao Sul com o rio Salgado, que divide o engenho «Ilha do Maranhão» pelo rio—Areré—que desemboca no mesmo rio Salgado, no logar denominado — Porteiras—Ao Nascente com terras do engenho Cunhaú, nas extremas do engenho «Bom Passar», ao Poente pelo rio Salgado, pelo lado em que divide com o engenho «Pitussú», e ao Norte com o mesmo rio Salgado, no logar em que este passa na cidade de Canguaretama, com o nome de rio da ponte, avaliadas em (10.000$000

E quem os mesmos quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado;

E para constar se passou a presente e mais dous de igual theor, que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, e pela imprensa, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade de Canguaretama aos 27 dias do mez de Setembro de 1895.

E eu, Antonio Joaquim de Oliveira, escrivão o escrevi.

Estevão José Marinho.

Nada mais se continha em dito edital aqui bem e fielmente por mim copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

O escrivão
Antonio Joaquim do Oliveira.

Secretaria da Industria em 13 de Agosto de 1895. 1ª directoria

EDIAL

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o decreto desta data, serão recebidas nesta Secretaria, até o dia 30 de Setembro proximo vindouro, propostas em carta fechada para compra das fazendas de criação em São Bento, Altinho e Panellas, e da propriedade S. Benedicto, pertencentes á Escola Industrial Frei Caneca.

Os respectivos titulos de posse acham-se no archivo da Escola, com o director da qual se deverão entender os interessados.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Conselho Economico da repartição de Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, Inspector deste Arsenal, faço publico que, recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 3 de Outubro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da inspecção para o fornecimento de viveres a este Arsenal suas dependencias e aos navios da Armada nacional estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1896, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, os quaes vão abaixo transcriptas :

Art. 176. — São deveres dos proponentes :

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimento industriaes da Republica, terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Art. 178. Paragrapho unico, Alem do prazo estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim for julgado necessario, e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do conselho afim de se verificar si as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de Setembro de 1895.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Secretaria da Industria

1ª Directoria
Em 25 de Setembro de 1895
EDITAL

De ordem do Dr. secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9º do regulamento expedido em 5 de Agosto findo para execução da lei n. 113, de 25 de Junho do corrente anno, faço publico, a quem interessar possa, o theor da petição dirigida a esta Secretaria pela sociedade em commandita por acções, representada pela razão social Carvalho Ramos & C. solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina que se denominará—Usina do Espirito Santo—no municipio de Páo d'Alho e o extracto dos documentos que acompanham a mesma petição.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petição a que se refere o edital supra

Illm. e Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—A sociedade em commandita por acções sob a firma Carvalho Ramos & C., (Diario junto) proprietaria dos engenhos Condado, Vidração e Lavagem, e das propriedades Açougue Velho e Ramos, situados no municipio de Páo d'Alho, (documentos ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6), sendo os seus engenhos e propriedades cortadas pelos rios Capibaribe e Curçahy, necessitando construir e explorar uma usina na propriedade Ramos, a qual se denominará do Espirito Santo o servirá para o fabrico de assucar e alcool, ficando á margem da estrada de ferro do Recife ao Timbaúba e Limoeiro, precisa para levar a effeito o seu intento, de auxilio do governo, de conformidade com a lei n. 113 de 25 de Junho deste anno e regulamento de 5 de Agosto ultimo; por isso vem a supplicante solicitar de V. Exc. a graça de semelhante concessão, visto achar se habilitada nos termos da referida lei e regulamento.

A usina deverá ser fundada na propriedade Ramos, onde passam os rios Capibaribe e Curçahy e esta á margem da referida estrada de ferro, conforme se vê da planta junta.

A supplicante com os documentos juntos prova :

1.º Que os seus engenhos, propriedades e mais bens acham-se livres de quaesquer onus hypothecario, quer commercial, quer legal. (Documento n. 7.)

2.º Que nada deve á Fazenda do Estado ou Municipal. (Documentos ns. 8, 9 e 10.)

3.º Que os referidos engenhos e propriedades não estão obrigados por nenhuma penhora ou embargo ou por qualquer divida particular, (Documentos ns. 11, 12 e 13.)

4.º Que tem contracto com os proprietarios visinhos á usina, os quaes, com as propriedades do supplicante fornecerão cannas para o fabrico de 300 saccos e 10 pipas de alcool diarios. (Documentos ns. 14 e 15.)

5.º Que tem contracto para fornecimento de lenha para tres mil toneladas (Documento n. 16.)

A supplicante offerece á consideração de V. Exc. a planta do local das obras da Usina, e por copia, o contracto de fornecimento dos apparelhos, machinismo da usina, estradas de ferro com 10 kilometros de linhas ferreas e material rodante.

Em vista do exposto a supplicante requer a V. Exc. que se digne conceder-lhe o auxilio já aludido de 800 contos de réis em apolices ao juro de 7 % ao anno.

A supplicante, tendo os seus engenhos Condado e Vidração, e as propriedades Ramos e Açougue Velho limitados, conforme se verifica dos documentos ns. 17, 18, 19 e 20, os offerece em hypotheca para garantia do auxilio pedido.

A supplicante, nestes termos,
Pede deferimento
E R. Mc.
Páo d'Alho, 2 de Setembro de 1895.
Carvalho Ramos & C.

Extracto dos documentos que acompanham a petição supra

Escriptura de contracto da sociedade em commandita por acções composta dos cidadãos Julio Emilio de Carvalho, José Francisco Pinheiro Ramos, Manoel Barbosa Camello, Setero Marques de Araujo Pinheiro e Francisco de Barros Silva Castro para exploração de uma usina de fabricar assucar, sob a razão social de Carvalho Ramos & C.

Doc. n. 1

Escriptura de venda que fazem Paulino Soares Ribeiro e sua mulher D. Maria Carolina Cavalcante Ribeiro da propriedade e obras do engenho «Condado» situado no municipio de Páo d'Alho, a sociedade em commandita por acções, sob a firma de Carvalho Ramos e C.

Doc. n. 2

Escriptura de venda que fazem o tenente-coronel Manoel Barbosa Camello e sua mulher D. Anna Maria de Jesus Barbosa do engenho «Vidração» com todos os seus terrenos, obras e bemfeitorias situado no municipio de Páo d'Alho a sociedade em commandita por acções sob a firma social de Carvalho Ramos & C.

Doc. n. 3

Escriptura de venda que fazem o Dr. Luiz Marques de Albuquerque Maranhão e sua mulher D. Manoella Dourado de Albuquerque Maranhão de uma parte do engenho «Lavagem», situado no municipio de Páo d'Alho a sociedade em commandita, por acções sob a firma social de Carvalho Ramos & C.

Doc. n. 4

Escriptura de venda que fazem o tenente-coronel José Francisco Pinheiro Ramos e sua mulher D. Anna Gonçalves Coitinho Ramos do engenho «Lavagem» situado no municipio de Páo d'Alho com todas as suas terras, mattas, obras, logradouros e bemfeitorias, machinismo a vapor utencilios, destillação e o mais que no mesmo existir a sociedade em commandita por acções sob a firma social de Carvalho Ramos & C.

Doc. n. 5

Escriptura de venda que fazem o tenente coronel Manoel Barbosa Camello e sua mulher D. Anna Maria de Jesus Barbosa de uma propriedade denominada Açougue Velho situada no municipio de Páo d'Alho a sociedade em commandita por acções sob a firma social de Carvalho Ramos & C.

Doc. n. 6

Escriptura de venda que fazem D. Maria Antonia do Rego Mello, sua filha do igual nome, seus filhos e noras, capitão Francisco do Rego Mello e sua mulher D Rosalina Francisca de Souza Mello, Dr. Pedro Velho do Rego Mello e sua mulher D. Mariana Eugenia Toscano de Mello e Dr. Manoel do Rego Mello e sua mulher D. Maria da Conceição Carneiro de Mello de um terreno desmembrado do engenho Ramos a firma social de Carvalho Ramos & C.

Doc. n. 7

Certidão do official do registro de hypothecas de Páo d'Alho attestando não constar dos livros competentes achar-se registrada ou inscripta hypotheca alguma commercial ou especial sobre os engenhos «Lavagem, Condado e Vidração» e propriedades Açougue Velho e Ramos do mesmo municipio pertencentes a sociedade em commandita por acções sob a firma social de Carvalho Ramos e C., e nem pezar sobre elles onus algum do qual resulte hypotheca legal em favor do Estado, do municipio, de orphãos, interdictos e ausentes.

Doc. n. 8

Certidão do escrivão da collectoria das rendas estadoaes de Páo d'Alho, attestando não constar dos livros competentes ser a sociedade em commandita por acções Carvalho Ramos e C., devedora a mesma collectoria de impostos, multas etc., achando-se as mesmas livres de qualquer onus os engenhos «Lavagem, Condado e Vidração» e as propriedades Açougue Velho e Ramos a mesma pertencentes.

Doc. n. 9

Certidão do official da sub-directoria do Contencioso do Thesouro do Estado attestando não constar dos livros competentes estar a firma Carvalho Ramos e C., sujeita a onus algum resultante de fiança prestada pela mesma em seu favor ou de terceiros.

Doc. n. 10

Certidão do secretario da prefeitura de Páo d'Alho attestando que a sociedade em commandita por acções Carvalho Ramos e C., nada deve ao Concelho do mesmo municipio e nem é fiadora de contractante algum.

Docs. ns. 11, 12 e 13

Cinco certidões dos escrivães competentes do juizo de direito de Páo d'Alho, attestando não constar de seus cartorios :

1º acção alguma ou execução contra a sociedade em commandita por acções sob a firma Carvalho Ramos e C., em virtude da qual tenham sido penhorados ou embargados os seus engenhos «Lavagem, Condado e Vidração» e as suas propriedades «Açougue Velho e Ramos» sitos no mesmo municipio de Páo d'Alho ;

2º estarem os mesmos engenhos e propriedades sujeitos a compromisso algum resultante de legados ou de herança em favor de terceiro ;

3º ser a mencionada sociedade devedora por qualquer titulo ou pender contra ella acção alguma ou execução.

Doc. n. 14

Escriptura de contracto para fornecimento de cannas a projectada Usina do Espirito Santo que fazem Carvalho Ramos e C., representante da sociedade em commandita por acções para exploração da mesma com o major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, Dr. Pedro Velho do Rego Mello, Antonio de Abreu Marques Bacalhão, Diogo Soares Carneiro de Albuquerque, José Elysio Cavalcante de Albuquerque, Liomirdo Samico de Lyra e Mello, Leodoldino Aureliano Marques Bacalhão, Pedro Clemente Pessoa de Mello, José Francisco Correia de Vasconcellos, Vicente Antonio Novelino, Francisco Gonçalves Carneiro de Albuquerque, Francisco da Silva Castro, Thomaz Tavares de Mello Falcão, José Arcenio de Araujo Pinheiro, Pedro Bandeira de Carvalho, José Carneiro da Matta Silveira e Galdino Bandeira de Carvalho, todos agricultores, moradores no municipio de Páo d'Alho.

MUNICIPIO DE PÁO D'ALHO

Documentos ns. 15 e 15 A

Dous attestados do vice-presidente do conselho municipal de Pao d'Alho declarando que os engenhos pertencentes a sociedade em commandita por acções Carvalho Ramos & C. e bem assim os demais pertencentes aos agricultores contractantes no fornecimento de canna á usina que se pretende fundar, são apropriadas á lavoura de cannas, pela sua uberdade, podendo assegurar um resultado de 30 mil saccos de assucar de 63 kilogrammas, e que os ditos engenhos e propriedades pertencentes a mesma sociedade não se acham encravados entre propriedades estranhas.

Documento n. 16

Contracto para o fornecimento de lenha á sociedade em commandita por acções sobre a firma Carvalho Ramos & C., que fazem Marianno Antonio Bittencourt e Francisco Pereira Cavalcante.

Documentos ns. 17, 18, 19, 20 e 21

Accordos devidamente legalisados, celebrados entre a firma Carvalho Ramos & C. representante da sociedade em commandita por acções para exploração da usina Espirito Santo, proprietaria dos engenhos Condado, Vidração e Lavagem e das propriedades Açougue Velho e Ramos, e proprietarios confinantes.

Documento n. 21

Orçamento de um apparelho de vacuo e triplice effeito para fazer 300 saccos de assucar de 75 kilos em 24 horas.

Documentos ns 23 e 24

Plantas da usina a ser fundada e do local em que deverá ser construida.

Documentos ns. 25 e 26

Escripturas de venda que fazem Paulino Soares Ribeiro e sua mulher D. Maria Carolina Cavalcante Ribeiro, de duas pequenas propriedades denominadas—Salvação e Espinheiro—situadas neste municipio, e o coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, de um terreno desmembrado do engenho Condado, no mesmo municipio, á sociedade em commandita por acções representadas pela firma social Carvalho Ramos & C.

Edital
Alfandega
Concurso de 1.ª e 2.ª entrancia

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector fica marcado o prazo de dous mezes para os empregados de fazenda que servem nesta Repartição e se acham nas condições mencionadas na circular e instrucções publicadas no «Diario Official» de 14 do corrente e abaixo transcriptas serem submettidos ao concurso de 1.ª e 2.ª entrancia de que trata o Decreto n. 1651 de 13 de Janeiro de 1894, de accordo com a mesma circular e instrucções, cumprindo-lhes, portanto, requerer a sua inscripção ao referido Dr. Inspector, até o dia 29 de Novembro proximo futuro, vespera daquelle em que deve começar o mesmo concurso.

«Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1895. Circular n. 32.

Tendo presente as relações que, em cumprimento da circular n. 5, de 17 de Janeiro do corrente anno, foram a este ministerio enviadas pelos chefes das repartições de fazenda, relativas aos empregados nomeados posteriormente ao decreto n. 1 166, de 17 de Dezembro de 1892, sem as provas de habilitação exigidas pelos regulamentos em vigor, dadas em concurso ; e, não podendo taes provas ser dispensadas para o provimento em empregos de fazenda, determino aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que, ao terem conhecimento desta ordem pela sua publicação no «Diario Official», abram concurso, por espaço de 60 dias, de accordo com o decreto n. 1.651, de 13 de Janeiro de 1894, ao qual deverão ser submettidos todos os empregados cujas primeiras nomeações para logares de primeira e segunda entrancia se realisaram, independentemente de exames, depois da expedição do mencionado decreto n. 1.166, observando-se a respeito as seguintes

Instrucções

1.ª

Os empregados de primeira entrancia prestarão exame das materias do art. 2.º do citado decreto de 13 de Janeiro.

2.ª

Os empregados de segunda entrancia exhibirão somente as provas do art. 3.º Serão, porem, obrigados ao exame das materias do art. 2.º si tiverem sido nomeados para logares de primeira entrancia, depois do referido decreto de 17 de Dezembro de 1892, sem as habilitações exigidas.

3.º

Aquelles que, não pertencendo ao quadro dos empregados de entrancia, ou sendo estranhos á classe de fazenda, foram, sem as provas legaes de habilitação, nomeados, depois de 17 de Dezembro de 1892, para logares de inspector, chefes de secção, conferentes, guarda-mór, ajudantes de guarda-mór e escripturarios, deverão submetter-se aos exames das materias exigidas para os referidos logares nos termos do art. 2.º, 3.º e 4.º do citado decreto n. 1.651, de 13 de Janeiro de 1894, guardado a excepção do art. 43 da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas.*

4.ª

Não serão admittidos ao presente concurso pessoas estranhas ás repartições de fazenda, assim como não poderão a elle concorrer para prestar os exames do art. 3.º do mencionado decreto n. 1.651, os actuaes empregados do primeira entrancia, embora habilitados nos exames das materias exigidas para os logares que occupam. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*»

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Setembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Conselho economico da repartição de marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 4 de Outubro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria desta inspecção, para o fornecimento de expediente a este Arsenal e suas dependencias, lavagem e engommado de roupa da enfermaria de marinha e fardamento para os menores da escola de aprendizes marinheiros do Estado, durante o exercicio de 1896 ; observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

Art. 176. São deveres dos proponentes :

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provém ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na junta commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da republica e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancia devidamente provadas.

Art. 178 paragrapho unico. Além do praso estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim fôr julgado necessario, e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 24 de Setembro de 1895.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria em 9 de Setembro de 1895.

1.ª DIRECTORIA

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado, pela lei n. 124, de 3 de Julho ultimo, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra, no archipelago de Fernando de Noronha, de novo recebem-se nesta Secretaria, até o dia 12 do mez de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada, e conter em termos claros :

1.º—O preço de arrendamento de cada um lote de terras.

2.º—Indicação da residencia dos concurrentes.

3.º—Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas :

I—Que se referirem á fundação de um deposito de carvão de pedra.

II—Organisadas em desaccordo com o presente edital.

III—Baseadas em preços d'outros concurrentes.

IV—Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.

V—Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4ª—Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo provando haver depositado no Thesouro Estadoal, até, á vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de dous contos de réis (2.000$000), que perderá em beneficio dos cofres do Estado, si, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5ª—Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as clausulas, do Decreto abaixo transcripto, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estadoaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Decreto de 27 de Julho de 1895.)

«Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Julho de 1895.

O Governador do Estado :

Considerando que ao Governo têm sido apresentadas várias propostas de arrendamento,—umas, de todo o territorio do archipelago de Fernando de Noronha,—outras, de areas variaveis, no mesmo archipelago, para o fim de servirem de deposito de carvão de pedra, ou estação de pesca ;

Considerando que a installação e consequentemente exploração de qualquer das referidas industrias e de outras, que por ventura tenham de ser alli fundadas, com incontestado proveito não só para o Estado, mas tambem para as pessoas que a isso se propuzerem, exigem o dispendio de capitaes avultados :

Considerando ainda, que aos particulares, pessoal e directamente interessados na exploração de taes industrias, garantem as leis do paiz lucros licitos, compensadores dos esforços e despezas que têm de ser por elles empregados ; e

Dando execução á lei n. 124, de 3 do corrente, resolve determinar que, por edital e com o prazo de 30 dias, sejam convidados nesta capital e na Federal, concurrentes ao arrendamento de lotes de terra na area correspondente á metade do archipelago de Fernando de Noronha, para a fundação de um deposito de carvão de pedra, de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para exportação, hem como a exploração de phosphato de cal, a pesca de esponjas e outros productos marinhos, e de estabelecimentos para a cultura de cereaes e qualquer outras plantas uteis, mediante as clausulas aqui estipuladas e as demais que é de estylo consignar em casos analagos, para a garantia reciproca dos interesses da Fazenda Estadual e dos arrematantes.

1ª—As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porem, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª—A cada arrematante ficam plenamente garantidos :

a)—o direito exclusivo de explorar a industria que contratar, e por todo o prazo de arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço ;

b)—o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenho de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (Lei n. 124 art. 2.º)

3ª—Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4ª—A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª—Fica constituindo um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Raza», «São José» e os ilhéos alli existentes.

6ª—Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7ª—Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª—Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer, a este arrendamento cidadãos brazileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Dr. Julio de Mello, Secretario interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.»

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA
Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 16 de Outubro proximo á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades e Jaboatão, Páo d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Cabo, Escada, Palmares, Olinda, Barreiros, Garanhuns e Bonito, orçados cada um em 35:293$034 podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que excederem os preços do orçamento ;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente ;

4. As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição ;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juiso do dia 7 do Outubro do corrente anno se ha de arrematar a quem mais der.

O sobrado n. 39 sito a rua do Amorim freguezia do Recife medindo de frente 10 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros, o pavimento terreo com 5 portas de frente, sendo 1 da escada e 5 portas no interior, em salão, com grade de ferro que dá para a rua da Moeda.

O 1.º andar com 5 janellas de frente em salão avaliado por 8.000$000 para pagamento do que deve a Fazenda Municipal Paiva Valente & Cª.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco aos 25 de Setembro de 1895.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 16 de Outubro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas, nas seguintes localidades :

S. Lourenço, Iguassú, Itambé, Taquaretinga, Bezerros, Serinhãem, Quipapá e S. Bento, orçado cada um em réis 14.514$730.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Canhotinho Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas :

1.ª As que excederem os preços do orçamento ;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3.ª As que se bazearem em preços de outro concurrente ;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem ou executurem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição, uma quantia correspondente a 5 % sobre o valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a estas obras estarão diariamente das 10 horas da manhã ás 4 da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

Terreno de Marinha á Praia dos Milagres

De ordem do Sr. Dr. inspector convido ao Sr Paulino Ignacio da Costa, para no prazo de 15 dias, vir a esta Repartição promover as despezas das diligencias do aforamento do terreno de marinha sito a praia dos Milagres na cidade de Olinda, medindo 62m,5 de frente e confinando ao Norte e Sul com terrenos de Casemiro José de Freitas e José Antonio ; visto ter sido o mesmo terreno requerido por Christovão Uchôa, certo de que, não o fazendo nesse prazo, nenhuma outra reclamação será aceita.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Setembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

DECLARAÇÕES

Prado Pernambucano

2ª convocação
ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 12 de Outubro do corrente anno, ao meio dia, no escriptorio á rua da Imperatriz n. 26, 1º andar, para fim de julgar o balanço e relatorio do anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder a eleição do directorio e commissão fiscal e supplentes.

Secretaria do Prado Pernambucano, 20 de Setembro de 1895.—Servindo de secretario C. de Abreu.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

ILEGÍVEL
MUTILADO

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 5.ª corrida que se realisarà no domingo 6 de Outubro de 1895

1.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 2.000 metros — Animaes de puro sangue. Premios: 1.000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

Art. 5. Gipsy e Dorothy.

2.º PAREO — **Derby Club de Pernambuco** — 1.800 metros. Animaes pungas que não tenham ganho premios e Handcap de animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro,

Peso—Maior 58 kilos, Bismarck 2.º e Banqueiro 54 kilos cada um, Aventureiro 50 kilos e os demais 45 kilos cada um.

3.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.400 metros — Animaes de Pernambuco. Premios 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5º Maior, Bismarck 2.º Banqueiro e Aventureiro.

4.º PAREO — **Sportsman** — 1.609 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Palhaço, Plutão, Feniano, Hirondelle, Tudo-é, Ida, Triumpho, Fumaça 2.º e Turco 2º

5.º PAREO — **Imprensa** — 2.200 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Sportman e mais Piramos, Furioso, Beija Flor 2.º e Quand-meme.

6.º PAREO — **Recife** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Imprensa e mais Cingo, Malaio, Vingador, Dictador, Mascote, Talispher, Conquistador e Patchouly.

7.º PAREO — **Santo Antonio** — 1.100 metros. = Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Recife e mais Betury, Moscardo, Maestro, Taliciar Cajá-furado Phariseu, Piano e Garimpeiro.

8.º PAREO — **Boa-Vista** — 1.500 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º=Os do pareo Santo Antonio e mais Ybo, Galioletto, Petropolis Gallet, Fruct, Tutú, Mendigo, Seu Bem, Pombo Preto, e Timoneiro.

9.º PAREO — **Afogados** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º os do pareo Boa-Vista e mais Malange, Lucifer, Baralho, Tupy 2º, Berlim, Dublim, Tenor 2º, Toulon, Flautim e Accionista.

10.º PAREO — **Magdalena** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria e só serão considerados realisados se forem inscriptos e corram pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

Previne-se aos Srs. proprietarios que não serão admissiveis observações nas propostas e aquellas que não vier acompanhada da respectiva importancia não serão lidas.

A inscripção encerrar se-ha terça-feira 1 do Outubro ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 26 de Setembro de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,

C. de Abreu.

Superintendencia do Ensino Publico do Recife, 27 de Setembro de 1895

Fica marcado, a contar desta data, o prazo de 15 dias aos professores Adolpho Silvino Baudel e Lourenço Gonçalves Aleixo, removidos por portaria do Dr. prefeito, de 23 do corrente, o primeiro para a cadeira do Campo Grande, e o segundo para a 9ª da Boa-Vista, afim de assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O superintendente do ensino,
Sebastião de Vasconcellos Galvão.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

Companhia Serraria Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas na séde desta companhia os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas relativos ao anno findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 24 de Setembro de 1895
João Cardoso Ayres
Secretario.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

São convidados os Srs. associados a fazerem a 3.ª entrada de seu capital a razão de 30 0/0, no escriptorio da sociedade á rua do Commercio n. 13, 1º andar, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Recife, 7 de Setembro de 1895.
Braz, Silva & C.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, se a esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

IMPERIAL INSURANCE COMPANHYE LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Companhia Santa Theresa
ASSEMBLEA GERAL
Parecer e contas

No escriptorio da companhia ao caes da Companhia Pernambucana n. 2, estão a disposição dos Srs. accionistas até o dia 13 do mez proximo vindouro, o balanço e contas, e bem assim o parecer da commissão fiscal, para que se habilitem a fazer juizo sobre o estado da mesma e poderem resolver a proposta que lhes será feita na proxima assembléa geral.

Recife, 14 de Setembro de 1895.
O director presidente
A. Pereira Simões,

MARITIMOS

Lisboa e Porto
A BARCA PORTUGUEZA
Triumpho

Recebe carga para os portos acima a entender-se com os consignatarios

Amorim Irmãos & C.
3—RUA DO BOM JESUS—3

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor
Buenos-Ayres

E' esperado dos portos da Europa até o dia 8 de Outubro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville de Montevidéo
Commandante Louis

E' esperado da Europa até o dia 2 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se sponsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Rocas
PAQUETE
O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia 5 de Outubro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Austrian Lloyds Steam Navigation Company
O VAPOR AUSTRIACO
Orion

E' esperado de Trieste até o dia 5 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

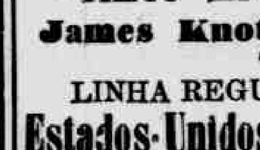

E' esperado de New-York até o dia 15 de Outubro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Kaffir Prince

Para cargas e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Paquete Equateur
Commandante Lartigne

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

—

O paquete
Bresil
Commandante Minier

E' esperado da Europa até o dia 3 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Hamburg - Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Guahyba

E' esperado dos portos do sul até 15 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para o

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

LEILOES

— O leilão da estante envidraçada e livros de direito e litteratura annunciado pelo agente Pinto, continuará na quinta-feira 3, ás 11 no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Terça-feira, 1, leilão de fichús, camisas, fazendas e miudezas.

— Quarta-feira, 2, deve ter lugar o de 13 volumes com louça e vidros, em 1 ou mais lotes.

Agente Pestana
Leilão

De uma importante machina a vapor, em perfeito estado, com todos os seus pertences, 1 bôa armação de amarello para qualquer negocio, grandes depositos para assucar ou bolaxa, encanamento e registro de gaz, dito para agua, moinhos de pedra para quebrar milho, ditos de ferro com polias para café ou milho e outros objectos que estarão presentes ao leilão e que serão vendidos a quem mais dér no dia

Terça-feira, 1 de Outubro
AO MEIO DIA
No armazem á rua Marcilio Dias n. 30

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer os objectos acima mencionados os quaes podem ser vistos e examinados, em qualquer occasião, por acharem-se as chaves do mesmo estabelecimento á mesma rua n. 28, até o dia do leilão.

Leilão

De fichús, camisas para homens, fazendas, roupas feitas, miudezas e chapéos

Terça-feira, 1 de Outubro
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS NUMERO 45

Agente Silveira
Leilão
DE PREDIOS
Quarta-feira, 2 de Outubro
A'S 11 1/2 HORAS DA MANHA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento do tutor dos menores filhos do finado Antonio Fernandes de Barros, levará a leilão a casa terrea n. 109 á rua Marcilio Dias, antiga Direita, freguezia de S. José, medindo de frente cinco metros e de fundo 16 metros, tendo duas janellas e uma porta de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa, 1 quarto para banheiro, um outro occupado com apparelho, agua encanada, quintal murado, com um sobradinho, tendo 3 quartos, tudo em bom estado.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De uma linda mesa secretaria, uma estante grande, envidraçada, um lindo guarda vestido, obra de gosto, mobilias e cadeiras de junco e muitos outros moveis.

Quinta-feira, 3 de Outubro
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De livros de direito e litteratura
Em continuação
Quinta-feira, 3 de Outubro
Uma linda estante envidraçada
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45
Em continuação

Livros de medicina, ferro de cirurgia.
Uma caixa com vidros para relogios e outros artigos.

Leilão

De 2 barricões e 11 caixas grandes com garrafas, copos, chicaras e pires, ourinós, louça e vidros, chandeliers de 3, 6, 8, 11 e 15 luzes.

Quarta-feira, 2 de Outubro
A's 11 horas
AGENTE PINTO
A' RUA DO BOM JESUS N. 45
Em um ou mais lotes

Agente Pestana
Leilão

De 3.000 acções da Companhia Recifense de Panificação, no valor realizado de 180:000$

Sabbado, 5 de Outubro
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento do Banco Emissor de Pernambuco, 3.000 acções da Companhia Recifense de Panificação, do valor realizado de..... 180:000$, dadas em penhor pelo finado coronel Luiz de Paula Lopes ao dito Banco, as quaes serão vendidas no dia e hora acima e a quem mais dér.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se a casa n. 212 da rua Coronel Suassuna; a tratar na rua Barão da Victoria n. 37, 1º andar.

— Precisa-se de um bom cosinheiro e de um copeiro; a tratar no caes do Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

— Vende se o predio n. 61 a rua do Padre Floriano. E' uma casa terrea com bons commodos para uma familia. Sobre o assumpto da venda e mais informações, acharão com quem tratar á rua dos Pescadores n. 29

— AMAS — Precisa-se de uma de cosinha e outra para andar com uma criança; na rua Joaquim Nabuco n. 34.

— Precisa se de uma engommadeira, somente para roupa de senhora e crianças; a tratar no caes de Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

— O architecto J. H. Girard convida a todos os seus credores, afim de tratar-se de negocios relativos a estes, para se reunirem no dia 1 de Outubro vindouro, terça-feira, ás 11 horas do dia, na rua do Imperador, hoje 15 de Novembro n. 26, 1º andar.

PIANO

Vende-se um bom piano á rua de S. Gonçalo n. 29.

Assucar refinado

Os refinadores desta cidade avisam aos seus freguezes que o preço desse artigo é por 15 kilos.

1.ª	7$000
2.ª	6$000
3.ª	5$000
Especial	9$000

A' contar de hoje.
Recife, 1 de Outubro de 95.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna; a tratar na rua do Cabugá n. 5 A

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Ama

Precisa-se com urgencia de uma ama que saiba cosinhar, a tratar na rua da Imperatriz n. 88, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: tratar na rua da Aurora n. 109 ...

Attenção

Precisa-se de bons officiaes alfaiates para obras de cinta e de um machinista. Paga-se bem: casa Paul Juillien.

CHEGARAM
AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, nas dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda nas principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)
UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Farinha de Rosca
a 1$900 reis o kilo
Z. MELLO BISET
Rua Larga do Rosario n. 40

Taverna

Vende-se uma taverna em uma boa localidade, propria para principiante por ser de pequeno capital: a tratar na rua Marquez do Herval numero 165.

Olinda

Vende-se uma casa de pedra e cal á rua de S. Bento n. 8, com os seguintes commodos: 5 quartos, 2 salas e cosinha interna, com agua potavel, sendo a referida casa em terreno proprio: a tratar na rua de Hortas n. 57.

Para doente

VINHO MARIA

Sementes de hortaliças

Couve flor, dita maçã, dita manteiga, dita tronchuda, repolho, rabanete, nabos, alface, cenouras, chicoria, salsa; vende-se na rua do Rangel n. 25.

Em vista dos preços do assucar na praça, os refinadores resolveram subir os preços do assucar refinado do dia 1.º de Outubro em diante

Em arroba

Especial	**9$000**
Primeira	**7$000**
Segunda	**6$000**
Terceira	**5$000**

Em kilos

Especial	**700**
Primeira	**600**
Segunda	**500**
Terceira	**400**

Duas jovens em conflicto
NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apios, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam somente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos' é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muit mais que elle e o que mais me contraria é voc não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de séda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de séda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida' o que foi deferido.

Estrellas d'America
12—Rua 1º de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem. Moraci.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrer
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados'
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia. Beijos de amor.
Fichús de 1$ a 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Bitos americanos, 2$500 um.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas casemiras de côres para homma gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Surá de todas as côres.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Buffalo.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

Attenção

Avisa-se ao publico que não faça transação com o terreno d'Agua-fria, que foi propriedade do coronel Hemeterio da Silveira, porque está hypothecado aos herdeiros de E. Arcelina Campello, declarando os mesmos herdeiros que qualquer negocio que se fizer ficará nullo. 30 de Setembro de 1895.

Ao commercio

Adolpho Franco & C.ª participam que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de miudezas denominada Bazar do Recife, á rua Marquez de Olinda n. 11, ficando a cargo do ex-socio Francisco Firmino Lima o activo e passivo da extincta firma, retirando-se o ex-socio Adolpho de Souza Franco pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 28 de Setembro de 1895.
Adolpho Souza Franco.
Francisco Firmino de Lima.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

MUTILADO

Joaquim Nogueira da Silva Sobrinho

José Nogueira da Silva e Agostinho Nogueira da Silva tendo recebido de Manáos noticia da morte de seu presado irmão Joaquim Nogueira da Silva Sobrinho, mandam rezar uma missa no dia 1º de Outubro ás 8 horas do dia na igreja do Espirito Santo, trigesimo dia do seu passamento; e para este acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos e amigos do fallecido e desde já antecipam os seus eternos reconhecimentos.

Barão de Utinga

João Ramos Chaves e sua senhora convidam os parentes e amigos do finado Barão de Utinga, para assistirem a missa que mandam celebrar na capella da Escola F. Caneca, no dia 2 de Outubro, ás 8 horas da manhã, 30º dia de seu passamento, e desde já agradecem aos que comparecerem.

✝

D. Maria Bernardina Monteiro

1. anniversario

Pelo repouso d'alma de D. Maria Bernardina Monteiro manda sua familia rezar missas na igreja matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 1º de Outubro; para assistil as convida os parentes e amigos, confessando-se desde já agradecida aos que comparecerem.

✝

Francisco José da Silva

Antonio José de Carvalho Junior, Albino Silva & C. (presentes) Antonio José de Carvalho, Leocadia Maria da Silva, José Antonio de Carvalho (ausentes), agradecem do intimo d'alma a tôdas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o seu prezado irmão, socio e filho, Francisco José da Silva, e de novo as convidam para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam rezar no dia 2 de Outubro vindouro, na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã, e desde já se confessam summamente gratos por mais este acto de religião e caridade.

✝

Barão de Utinga

A Baroneza de Utinga, Henrique de Barros Lins, sua mulher e filhos, Francisco de Barros Lins, sua mulher e filho, Dr. Marcionillo de Barros Lins, sua mulher e filhos e José Marques Lins, ainda feridos de profundo pezar pelo fallecimento de seu idolatrado marido, pai, sogro e avô, o Barão de Utinga, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio desta cidade, na da Escada e na capella do engenho Giquiá, no dia 2 de Outubro, ás 8 horas da manhã, trigesimo de seu passamento, e protestam sua eterna gratidão a todos que comparecerem.

✝

José Loureiço da Silva

Major Galdino José da Silva, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistir uma missa que por alma do nunca esquecido pai, sogro e avô, manda rezar no convento de Carmo pelas 8 horas da manhã do dia 2 de Outubro, pelo seu 1º anniversario.

Francelino Ferreira Crespo

Olavo Corrêa Crespo, ainda dominado pela saudade que o acompanhará até a morte, manda resar uma missa pela alma de seu irmão e amigo sincero Francelino Ferreira Crespo, fallecido em Goyanna em 5 do corrente mez; e para este acto de caridade, que terá lugar na matriz de Quipapá, convida os parentes e amigos do fallecido.

Francelino Izidoro Leal

Leonor Amalia Leal, Francisco Apoligorio Leal, Maria Eufrasia Leal Braga, Oliadina Leal d'Annunciação, Francisco Floro Leal, Francisco Vieira Leal Braga e Antonio Ferreira d'Annunciação, esposa, irmãos e cunhados do finado Francelino Izidoro Leal, fallecido em Caruarú em 26 de Setembro, convidam aos parentes e amigos do fallecido para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma, no dia 3 de Outubro, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, confessando sua eterna gratidão por esse acto de caridade e religião.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

CHAVES PERDIDAS

Pede-se à pessoa que encontrou uma argola com chaves o favor de entregar no «Diario de Pernambuco», que será gratificada.

Aluga-se

A casa e sitio com muitos commodos, no largo do Monteiro n. 12, junto a estação; a tratar na Cambôa do Carmo n. 16.

Bolo americano

2$000 o kilo

Z. Mello Biset, rua Larga do Rosario n. 40.

As Exmas. senhoras

Chama-se a attenção das Exmas. senhoras para uns tecidos de phantasia, fazendas inglezas, que se está liquidando por preços baratissimos para acabar e não continuar; na loja n. 11 á rua da Imperatriz, Alfaiataria Noronha.

Cambraias arrendadas com flores. cores fixas, a 1$500 o covado.

Ditas brancas a 1$200 o covado.

Chinfonés a 800 rs. o covado.

Tudo fazendas de primeira qualidade, e preço fixo.

11—Rua da Imperatriz—11

Noronha & C.

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandú' numero 109.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Terreno em Beberibe

Vende se um terreno na estrada do Porto da Madeira, junto a casa de D. Maria Carolina; a tratar na Estrada de João de Barros n. 33.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia: a tratar na rua do Imperador n. 81, loja.

ALFAIATARIA

SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Para doente

Vinho Maria

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos afineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Attenção

— Vende-se sal em grande e pequena quantidade; no caes do Ramos n. 4.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequena. porções applica-se ventosas secca se sarjada; na rua das Larangeiras n. 14

Chapeos!!!

De sol avariados, um por 1$000, aproveitem a pechincha; vende-se na

Loja da Perola

Domingos Fernandes.

Bem-te-vi

Antonio Teixeira de Carvalho, declara que, havendo neste municipio outro cidadão com igual nome, assignar-se-ha d'ora em diante, Antonio Henriques Teixeira de Carvalho.

Bem-te-vi, 25 de Setembro de 1895.

Antonio Henriques Teixeira de Carvalho.

Alfaiataria Noronha

Este estabelecimento continúa a fazer roupa por preços commodos e tem para vender roupinhas de meninos. de 3 a 12 annos.

11—Rua da Imperatriz—11

PARA DOENTE

Vinho Maria

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e leaks, etc., etc.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades **peculiares** ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade **avançada** a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem **a direcção,** 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER *é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.*

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO *é a unica preparação que permitte administrar o* **Ferro** *sem produzir* **Prisão de Ventre,** *nem* **Incommodo.**

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

AVISO IMPORTANTISSIMO

Para proteger os interesses dos seus fieis Clientes e permittir-lhes de conhecer, a olhos vistos, seus productos **GENUINOS.**

L. Legrand, Proprietario da

PERFUMARIA ORIZA, de Paris

tem a honra de participar á sua Clientela, seja por *atacado* ou por *miudo*, que desde o 1º de Janeiro de 1896, suas principaes especialidades hão de ser postas em venda:

a Oriza-Oil, a Ess-Oriza e Oriza-Powder

MODIFICADAS, no seu aspecto exterior e forma, no alvo de impedir as innumeraveis e detestaveis falsificações de seus productos tão afamados.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO

BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

CITRATO DE FERRO CHABLE

300,000 Curativos de Gonorrhea

Fluxos brancos Perdas seminaes Debilidade dos Orgãos

EM TODAS AS PHARMACIAS

Molestias das Creanças

XARORE DE RABÃO IODADO

de **GRIMAULT e C.**

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores** e as **crostas de leite das creanças,** e as diversas **erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Explendida morada

Vende se uma excellente casa n'uma das melhores ruas da cidade de Olinda, com optimas accommodações para grande familia, com agua encanada, jardim ao lado e sitio: trata-se na rua do Cotovello n. 85.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro n'um armazem, e não me consta que ninguem ejama lá bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para roupas, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

SEMENTES novas de hortaliças.

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Xarope e Pasta de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO

de **LAGASSE**, Pharmaceutico em **Bordeaux**

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha **30 annos**, é o unico preparado com a verdadeira **Seiva de Pinheiro**, extrahida pelo vapôr d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os **defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.**

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde **100** fr. até **8.000** fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

Chegaram!!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico em casa de pequena familia: a tratar na estrada do Maduro, travessa do Oliveira, sitio denominado Sertãosinho, das 6 ás 8 horas da manhã ou das 5 da tarde em diante.

Fabrica Lafayette

Scientificamos aos nossos freguezes que em vista dos grandes impostos com que fomos sobrecarregados resolvemos desta data em diante elevar mais 500 rs. em milheiro de cigarros de nossa fabrica.

Recife, 21 de Setembro de 1895.

Moreira & C.

Mudou-se o tempo

Pedro Antunes & C., receberam uma grande remessa de blocs de todas as qualidades e bordados brancos e de cores, preços de admirar-se ver para crer, só a Nova Esperança

63—Rua Duque de Caxias 63

Piano

Na rua velha de Santa Rita n. 89 vende se um piano com cadeira em perfeito estado, e mais alguns moveis. Na mesma casa tem uma pessoa habilitada que dá licções de piano, primeiras letras e geographia, na cidade e arrabaldes perto; á tratar de meio dia até 3 horas.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1º. de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias:

Colchões francezes a 15$000 um.

Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.

Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.

Cachemira de 2 larguras para vestitido a 1$200 o covado.

Casemira preta de agosal para roupa de homem a 2$000 o covado.

Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.

Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.

Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.

Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.

Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.

Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.

Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.

Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.

Ditas cruas com flos de seda para homem a 12$000 a duzia.

Setinetas de todas as cores a 600 o covado.

Seda branca lavrada para noiva a 2$500 o covado.

Cretones de côres 2 barras para coberta e reposteiro, fazenda de 1$200 o covado por 700 rs. (E' barato!)

Etamines arrendados a 500 o rs. covado.

Cretones claros a 320 rs. o covado.

Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.

Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.

Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.

Dito francez para camisa, punhos e collarinhos a 13$000 a peça.

Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.

Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janellas a 10$000 o par.

Ditos de cores para sala a 24$000 o par.

Ditos finos de crocket para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.

Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.

Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.

Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.

Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.

Ditas para Senhora a 6$000 uma.

Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.

Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.

Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.

Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.

Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.

Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho!)

Dito preto a 1$800 a vara.

Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.

Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,

Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara.

Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1º DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiara.

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOERTA DO

ELIXIR M MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura canceros.

Elle cura a morphèa!!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

ILEGIVEL

MUTILADO

REMEDIOS QUE CURAM
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

Marca registrada
E PRIVILEGIATA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central
12—Rua do Visconde do Rio Branco—12
RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá - Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e impgens.

Pilulas de velamina - Com baetm as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina - Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado - Para os chloro-anemicos, debeia a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba - Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras — contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12. Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, Escriptorio José de Musumbo.

Empregado para fabrica de chapéos de sol

Enrico Turri, do Pará, precisa para sua fabrica de chapéos de sol, de um empregado habilitado a cortar seda e fazer concertos. Inutil é apresentar-se sem boas referencias: a tratar na casa do Sr. Braga & Sá, rua do Livramento numero 24.

Bom negocio

Vende-se uma importante machina para a fabricação de chocolate, podendo fabricar 10 a 15 arrobas de chocolate diariamente, somente com o auxilio de dous operarios. Regulador da marinha, rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, pateo do Paraizo.

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras. Rua Larga do Rosario n. 40.

PARA DOENTE
Vinho Maria

Vassouras de Timbo'

Vende José Alves da Silva Maia, em grosso e a retalho, á rua Domingos Theotonio n. 2, antiga das Calçadas.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Card... Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

FUNDIÇAO DO BOWMAN

e

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS

Grande liquidação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

Fustões lindissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs o covado.
Sedas chamalotadas lind s desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gase e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas pa a senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 1$500 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 4$0
Cheviot preto para lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia.
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Collarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a seda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 e 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemire de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$100.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, etc.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fieza Lima & C

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabeus pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Fabrica Caxias

A partir de hoje em diante os cigarros da nossa fabrica custam mais 500 reis por milheiro.

Recife, 20 de Setembro de 1895.

Aezevedo & C

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Cosinheiro

De um perito precisa-se á rua do Commercio 44, ou Paysandú 19.

FOLHETIM 49

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

O PASSADO

CAPITULO IX

A CONTRA MINA

(Continuação)

— Que diz o senhor? perguntou o pescador.

— Nada! seguramente encontraram-se na capella!

— Nesse caso, aquelle carolla daquelle sacristão mentio... todos estes ratos de sacristia, por dez réis de mel coado, dizem tudo quanto se quer.

Cardinet levantou-se, pagou o que devia, e dirigio-se para a hospedaria.

Queria ir buscar a mala, para não perder o carro.

O que acabava de saber, decidira-o a partir.

Sentia que Aimée já sabia tudo, e a sua presença seria util ao amigo... O que elle receiava tinha succedido, e era a unica cousa que Berard julgava impossivel.

Cardinet queria encontrar o amigo antes delle se juntar com a mulher, e era por esse motivo que tinha pressa.

Antes de se ir embora interrogou as criadas da hospedaria: ficou então assustado com a importancia que as cousas mais simples podem adquirir em certas occasiões.

Quando perguntou se não tinham visto um garoto trazer uma carta ao Sr. Berard responderam-lhe:

— A elle não, á mulher, que tinha um ar de santinha, que não quebra um prato, e que recebeu a carta á noite... foi ver o seu namorado durante o dia... e no dia seguinte abandonou o marido para ir ter com o amante... Oh! estas parizienses!

Cardinet nada tinha a responder; era tudo verosimil, e esta interpretação deixava-o atordoado.

Elle não ouvio o final; o rapaz, quando se ia embora, ia dizendo:

— E este tambem... talvez tenha vindo cá por causa della... são umas boas pessoas, estas senhoras de agora!

E Cardinet dizia:

— Agora tudo se explica: o miseravel seguio os, escreveu a carta, fallou com a mulher, vendeu-lhe a sua infamia por dez mil francos, os dez mil francos que tinha no bolso... Fugia para Inglaterra, depois da partida feita! Cheguei demasiado tarde; devia ter sido preso na vespera á noite.

Ia entrar para o carro, quando lhe entregaram um telegramma.

Abrio e leu:

« Sr. Cardinet, chamado a Morlaix para depôr sobre a captura de Losemont, portador de papeis, a cujo respeito póde dar informações ».

— Que haverá de novo? disse comsigo o poeta inquieto.

O carro partio. A caixa a que dão este nome é muito primitiva, e os solavancos que ella dava sacudiram de tal modo o poeta, que não o deixavam dormir; pensou em tudo quanto tinha feito para evitar o que tinha succedido.

Chegou á *gare* de Morlaix pelas quatro horas, metteu-se então n'uma carruagem para ir ao commissario central.

Quando lá chegou mostrou o telegramma e foi logo admittido.

Estava impaciente por saber o motivo grave por que o tinham mandado chamar com tanta pressa. Mas ficou desapontado, o commissario disse-lhe:

— Estou muito contrariado, senhor, com isto; por uma ordem chegada de Pariz, tive de mandar logo o prisioneiro e o competente processo.

— Não poderei saber, ao menos, o que tornava necessaria a minha presença?

— Peço mil desculpas, senhor, mas não posso satisfazer o seu desejo... Aqui tem, póde ler o ultimo paragrapho do telegramma relativo a este negocio.

O commissario apresentou ao poeta um telegramma dobrado de modo que só deixava ver estas palavras:

« Conservar absolutamente secretos todos os pormenores deste negocio ».

— De novo lhe apresento as minhas desculpas, senhor.

— Como é a unica cousa que póde dar-me... aceito-as, disse Cardinet rindo.

E acompanhado pelo commissario, sahio, dizendo:

— Tudo isto está cada vez mais grave... tenha pressa de me encontrar com o meu pobre Jacques.

Duas horas depois ia no comboio de Pariz.

CAPITULO X

OUTRA CONTRA MINA

Devemos pedir licença ao leitor para olhar um pouco para traz.

Arrastados pela acção, contamos o facto principal, sem nos occuparmos a desembaraçar diante delle a meada embrulhada da nossa narração.

Em Saint-Germain deixamos nas mãos da policia a rapariga original que o leitor por emquanto só conhece pelo nome de Petite.

Vamos agora fazer uma apresentação completa.

Alguns dias depois de ser presa, Petite foi conduzida á presença de um juiz de instrucção; estava então n'um estado de prostração completa, fraca, desanimada... a ausencia de Losemont tinha-o anniquilado inteiramente.

Passava noites horriveis, noites de insomnia, perguntando a si mesma se o homem que amava teria podido fugir..... pensando principalmente no que havia de dizer a quem no dia seguinte a interrogasse.

A febre queimava-lhe o sangue, e a enxaqueca torturava-lhe o cerebro com a onda de pensamentos que o invadia.

O juiz olhou para ella durante alguns minutos. Petite, com os olhos no chão, teve esse rubor pudico da rapariga quando é perseguida por um olhar incommodo. O juiz disse-lhe:

— Chama-se Clara Beitard, por alcunha Petite?

E' filha de um antigo soldado?

— Sim, senhor.

— Foi educada em Saint-Dénis?

— Não, senhor, na rua Barbette...

— Sim, na rua Barbette, na succursal da casa de educação de Saint-Dénis. Como é que tendo recebido uma certa educação, corresponde tão mal aos cuidados que tiveram comsigo?

— Quem é que teve cuidados commigo?

— As pessoas que a educavam.

— Não tenho familia, sou orphã; quando aos domingos os pais vinham visitar as filhas, a mim ninguem vinha ver-me... Eu era pobre, educada com meninas mais felizes... desprezavam-me... Nunca ninguem gostou de mim... Sou o que a miseria me fez...

— Póde contar isso a outras pessoas; aqui não, sabe-se tudo.

— Estou dizendo a verdade.

— A verdade é esta:—Tendo nascido com máos instinctos, uma natureza má sob uma apparencia encantadora... cedeu a todos esses máos instinctos... Educada como uma criança de uma posição superior, recompensou as pessoas que lhe deram essa situação, accusando-as da sua vida actual...

— E depois? interrogou ella.

— Depois, fugio do collegio para ir viver com um homem... desprezivel...

— Eu amava-o!

— Ora adeus!... No fim de seis mezes já não estava com elle.

— Foi elle, senhor, foi elle que me deixou... Eu amava-o, e ainda o amo!...

— Ainda o ama!... Sei isso.. Ama-o sufficiente para se deixar prender em vez delle... Sabe, que escolhendo essa situação, não fazia senão antecipar-se ao que lhe estava reservado?...

— Se for com elle, estimo bem que seja verdade!

O juiz olhou para ella, abysmada da audacia com que elle pronunciou esta phrase.

— Ama então muito esse homem!

Petite fez signal que sim com a cabeça, e levantou os olhos para o céo, como se quizesse tomal-o por testemunha da verdade que affirmava.

— Mas, desgraçada, sabe o que é esse homem?... Se o prendermos, é no cadafalso que elle acabará.

— Se tivesse de acabar desse modo, eu seria sua cumplice no crime, para ser sua companheira no cadafalso... para que nos executassem ao mesmo tempo, e no resto trocassemos o ultimo beijo.

— E' possivel amar tanto esse homem?... Mas é um ladrão... um escroc...

— Oh! meu Deus! Eu amo-o!...

— E' provavelmente essa a razão por que o ama!...

Em Saint-Germain queria salval-o, succedesse o que succedesse... Sabe que elle já está preso?

Petite fez-se pallida; olhou fixamente para o juiz para ver se elle a enganava: não podendo ler no rosto que a interrogava, replicou com desembaraço:

— Pois bem, é melhor assim! Se soubesse como a vida me é indifferente sem elle! Olhe, sou pouco exigente; a minha maior felicidade seria estar presa ao lado delle, ouvil-o andar de um lado para o outro...

O juiz ouvia, estupefacto, a expressão desse amor incomprehensivel.

O amor, essa flor de aroma delicado, enxertado n'uma ortiga; esse raio de sol nascendo da lama.

— Ah! continuou ella, interpretando mal a estupefacção do juiz, se o matarem, mato-me; vós, que nasceis ricos, não sabeis como é o amor dos pobres... quando ha que comer, trincam ambos o mesmo bocado de pão; quando não ha, abraçam-se para se esquecerem.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

ILEGÍVEL

MUTILADO